

JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Dra. Lília Maria De Souza

Juíza de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO RC

1. RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
2. RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE BUENO T 55 LTDA.;
3. RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LTDA.; e
4. ED2R – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

OUTUBRO DE 2025

AO JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5452232-14.2024.8.09.0051

Incidente n.º: 5633866-40.2024.8.09.0051

Requerente: **GRUPO RC** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO RC**, composto por: 1) **RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.229.859/0001-53; 2) **RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE BUENO T 55LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.081.761/0001-05; 3) **RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE VACA BRAVAL TDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.773.470/0001-47; e 4) **ED2R – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.177/0001-55; todas com domicílio na Rua 1.112, nº 394, 6º andar, Sala 601, Edifício Lydia Feres, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74830-370, em tramitação nessa vara cível, vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de movimentação n.º 12, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	5
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	9
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO RC	11
4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13
5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS	18
6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	22
6.1. Dados da Empresa RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	23
6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	23
6.1.2. Balanço Patrimonial	24
6.1.3. Outras Contas Patrimoniais	25
6.1.4. Recomendação nº 72 do CNJ	26
6.1.5. Indicadores	28
6.2. Dados da Empresa INCORPORADORA SPE VACA BRAVA	30
6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	30
6.2.2. Balanço Patrimonial	31
6.2.3. Outras Contas Patrimoniais	32
6.2.4. Recomendação nº 72 do CNJ	34
6.2.5. Indicadores	36
6.3. Dados da Empresa INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	38
6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	38
6.3.3. Outras Contas Patrimoniais	40
6.3.5. Indicadores	43
6.4. Dados da Empresa ED2R – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	45
6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	45
6.4.2. Balanço Patrimonial	46
6.4.3. Outras Contas Patrimoniais	47
6.4.4. Recomendação nº 72 do CNJ	48
6.4.5. Indicadores	50
7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ	67
8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	69
8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo	70

8.1.1. Da Decisão de Deferimento do Processamento – Movimentação n.º 396.....	70
8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo	71
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72



1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a **SS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais das devedoras reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores das devedoras, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra as devedoras: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 05 de junho de 2024, data em que o pedido de recuperação judicial das devedoras foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelas devedoras em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concurais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concurais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelas devedoras em 05 de junho de 2024, distribuído à 22ª Vara Cível da

Comarca de Goiânia/GO e em tramite sob o n.º 5671108-67.2023.8.09.0051; e

XVI. “Devedoras”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO RC** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelas devedoras e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: *com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais*, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com espeque e fundamento nas informações, dados e documentos municidados em atendimento as rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre a 04 (quatro) empresas componentes do GRUPO RC e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações municidadas pelas devedoras, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem o fito de bem transparecer a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados a atual situação em que se encontra o grupo empresarial em recuperação judicial e, por isso, carrega importante e volumosa carga histórica de dados e informações de diversas

naturezas e vieses das devedoras, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais/empresarias com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas às devedoras, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO RC** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO RC

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelas devedoras, constatou-se que o **GRUPO RC (em recuperação judicial)** é composto por 04 (quatro) produtores empresas, todas com domicílio na Rua 1.112, n.º 394, 6º andar, Sala 601, Edifício Lydia Feres, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74830-370.

1) RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ/MF 06.229.859/0001-53);

- a) 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- b) 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- c) 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- d) 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais;
- e) 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;;
- f) 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens;
- g) 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
- h) 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- i) 43.91-6-00 – Obras de fundações;
- j) 43.99-1-01 – Administração de obras;
- k) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios;
- l) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios;
- m) 68.21-8-01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- n) 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- o) 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura;
- p) 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- q) 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- r) 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- s) 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; e
- t) 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas.

2) RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE BUENO T 55 LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ/MF 29.081.761/0001-05); e

- a) 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;

- b) 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- c) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios; e
- d) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios.

3) **RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE VACA BRAVA**

LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ/MF 33.773.470/0001-47):

- a) 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- b) 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- c) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios; e
- d) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios.

4) **ED2R – ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

(CNPJ/MF 09.263.177/0001-55):

- a) 64.62-0-00 – Holdings de instituições não-financeiras;
- b) 01.13-0-00 – Cultivo de cana-de-açúcar;
- c) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte;
- d) 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite;
- e) 43.99-1-01 – Administração de obras;
- f) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *);
- g) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *);
- h) 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *);
- i) 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura (Dispensada *);
- j) 71.12-0-00 – Serviços de engenharia (Dispensada *);
- k) 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *); e
- l) 82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Relevante, por fim, trazer à lume que, até o protocolo deste boletim, as devedoras **não comunicaram** (i) a alteração da atividade empresarial; (ii) da estrutura societária e dos órgãos de administração; ou, tampouco, (iii) se foram efetivadas a abertura ou encerramento de algum dos estabelecimentos mantidos.



Inclusive, para confirmação destes pontos, providenciou-se o envio do 13º Termo de Diligência no dia 24/07/2025, por intermédio do qual requereu-se os esclarecimentos pertinentes a estes quesitos, os quais até o protocolo deste boletim não foram prestados.

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do compulso aos autos, os devedores propugnaram pelo processamento da recuperação judicial, sendo que, em juízo de cognição sumária e próprio daquele estágio procedimental, foi prolatado o seguinte *decisum* em que, dentre outras providências, determinou-se às devedoras que, em cumprimento ao disposto no art. 319 do CPC, providenciasse a emenda da inicial postulatória com a juntada dos documentos indicados no art. 51, II, alínea “d”, VI, VIII, X e XI, da Lei n.º 11.101/2005 e da complementação instrutória para análise da tutela de urgência.

Instado, o **GRUPO RC**, em cumprimento a suso transladada decisão, apresentou a **emenda** à inicial postulatória, instruindo os autos com os dados e documentos requeridos por este juízo e preconizados na legislação vigente, circunstância na qual, após percuciente exame promovido por este juízo, foi prolatada a seguinte decisão que, dentre outras providências, deferiu o processamento da recuperação judicial na data de 13 de junho de 2024 (movimentação n.º 12), com publicação em 17 de junho de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ano XVII, edição n.º 3970, suplemento – seção II.

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 23) e, expedido (movimentação n.º 24), assinalou o termo de compromisso em 19 de junho de 2024, que se encontra jungido a este procedimento recuperacional na movimentação n.º 30 e adiante espelhado:

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 5452232-14.2024.8.09.0051
Natureza da Ação / Classe Processual: Recuperação Judicial
Juiz(a): Dr(a) LÍLIA MARIA DE SOUZA
Autor: Rodrigues Da Cunha Construtora E Incorporadora Ltda e Outros
CPF/CNPJ: 06.229.859/0001-53

COMPROMISSADO: CINCOS - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.688.356/0001-98, representado por STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, com endereço comercial na Avenida Olinda Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120

CARGO: ADMINISTRADOR JUDICIAL, ao qual compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que a Lei n.º 11.101/2005 lhe impõe, os deveres previstos no artigo 22 e seus incisos e alíneas, da Lei retromencionada.

A MM. Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Dra. **LÍLIA MARIA DE SOUZA**, determinou a lavratura deste termo, conforme a decisão prolatada, em 13 de junho de 2024, no evento 12 dos autos principais da recuperação judicial requerida pelo **GRUPO RC**, por intermédio da qual, dentre outras providências, **NOMEU**, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.101/2005, a empresa **CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1, 704 - Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail: cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, para assunção do encargo de **Administrador Judicial** e para assumir este compromisso de bem e fielmente desempenhar a função, bem como para assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da suso relatada ação, acima em epígrafe.

Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei n.º 11.101/2005.

Sem mais, o presente termo foi lavrado e assinado.
Goiânia-GO, 19 de junho de 2024.

STENIUS LACERDA
BASTOS:43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA
BASTOS:43891721153
Dados: 2024.06.19 15:44:16 -03'00'

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Administrador Judicial

Ademais, em face da referida decisão, foi interposto agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo autuado sob nº 5654528-25.2024.8.09.0051 pelo BANCO BRADESCO S.A, o qual foi conhecido e teve negado seu provimento.

Após apresentado o parecer desta AJ juntado na movimentação n.º 62, bem como dirimindo a controvérsia consistente na propugnada reconsideração almejada pela instituição financeira BANCO BRADESCO S/A (movimentação n.º 50) e outras providências pendentes de deliberação, o juízo prolatou o seguinte *decisum* em que, em breve síntese, indeferiu a reconsideração, admitiu a essencialidade de bens, indeferiu o pleito do GRUPO RC para levantamento das hipotecas e determinou a instituição financeira que deposite em juízo os recebíveis constituídos após a propositura do pleito recuperacional.

Opostos embargos de declaração contra a suso transladada decisão, o juízo conheceu do expediente, mas negou-lhe provimento, mantendo inalterado o ato prolatado.

Posteriormente, o juízo determinou a intimação das devedoras, da Administração Judicial e de credores para se manifestarem sobre questões submetidas ao exame, a fim de vindoura deliberação conclusiva.

Relevante destacar também que foi publicada a 2ª Relação de Credores em 22 de junho de 2024 (movimentação n.º 98).

A devedora apresentou, tempestivamente, o Plano de Recuperação Judicial em 16/08/2024 (movimentação n.º 91).

Diante da publicação do aviso de recebimento do plano de recuperação judicial, foram apresentadas objeções pelos seguintes credores: SPE RESIDENCIAL CITY 20 EMPREENDIMENTOS LTDA (movimentação n.º 133), BANCO BRADESCO S/A (movimentação n.º 136), BANCO DE BRASÍLIA S/A (BRB) (movimentação n.º 137) e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA GRANDE GOIÂNIA LTDA (movimentação n.º 138), razão pela qual o juízo, consoante se verifica na movimentação n.º 182, prolatou *decisum* em que convocou a Assembleia Geral de Credores para os dias 04 e 25/06/2025, respectivamente em 1ª e 2ª convocação, tendo sido publicado o edital no no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4155 – Seção II – em 18/03/2025.

Na movimentação n.º 192, o juízo a requerimento das devedoras autorizou a alienação dos bens integrantes do ativo não circulante da empresa componente do **GRUPO RC**, nos moldes do negócio jurídico apresentado pela TERRAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA na movimentação n.º 168.

As devedoras pugnaram pela prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias, o qual foi deferido, conforme se extrai da decisão de movimentação n.º 215.

Na movimentação n.º 272, o juízo dentre outras providencias, prorrogou a Assembleia Geral de Credores anteriormente convocada para junho de 2025, para

após o julgamento definitivo da *tutela cautelar antecedente* autuada sob o n.º 829/GO (2025/0043233-8), que tramitam perante o c. STJ.

O credor Banco Bradeso na movimentação n.º 303 juntou cópia da decisão proferida no Recurso Especial no qual foi dado provimento para indeferir o processamento da recuperação judicial de RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE BUENO T-55.

Neste sentido, o juízo apreciando as matérias pendentes de deliberação nos autos, proferiu decisão (movimentação n.º 351), na qual deferiu as tutelas de urgência determinando que a Prefeitura Municipal de Goiânia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proceda à emissão da certidão complementar de demolição da área residual de aproximadamente 10,55m² do Residencial Raro Vaca Brava, independentemente de prévia manifestação do Banco de Brasília – BRB, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), determinou ainda a imediata suspensão da ação de execução autuada sob o n.º 5467022 –66.2025.8.09.0051, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, proposta pelo Banco Bradesco S/A bem como a suspensão quaisquer atos constritivos eventualmente praticados no curso daquela execução, bem como impedir a realização de novos atos de construção, até o trânsito em julgado da impugnação de crédito movida pela instituição financeira Banco Bradesco S/A.

Ademais, ressalta-se a mais recente decisão proferida nos autos (mov. 396), na qual o juízo acolheu os embargos de declaração opostos pela devedora (mov. 393). Em consequência, foi deferida a prorrogação do prazo para a entrega dos documentos contábeis pela recuperanda, estabelecendo-se ainda, que o Administrador Judicial deverá apresentar o parecer técnico sobre as contas mensais até o dia 30 do mês subsequente.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/2005
05/06/2024	05/06/2024	Pedido de RJ	1	
13/06/2024	13/06/2024	Deferimento do Processamento RJ	12	Art. 52
17/06/2024	17/06/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	13	
19/06/2024	19/06/2024	Termo de Compromisso da Administração Judicial	30	Art. 33
21/06/2024	21/06/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	36	Art. 52, § 1º
08/07/2024	08/07/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
16/08/2024	16/08/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 53
22/08/2024	22/08/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ e Aviso de Recebimento do PRJ	98	Art. 7º, § 2º
02/09/2024	02/09/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
23/09/2024	23/09/2024	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
10/11/2024	10/11/2024	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
18/03/2025	18/03/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	258	Art. 36
04/06/2025	PRORROGADA	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	272	Art. 37
25/06/2025	PRORROGADA	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação	272	Art. 37
10/06/2025	10/06/2025	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado o 1º edital da recuperação judicial com (i) o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento; (ii) relação nominal de credores; e (iii) a advertência acerca dos prazos, no Diário de Justiça Eletrônico do TGOJ edição n.º 3974, seção II, em 21/06/2024, conforme se verifica na movimentação n.º 36 e abaixo espelhado:

NOV 03, 15:34:32 (2024) 09 0051 Distribuição quarta-feira, 20/06/2024 Publicação sexta-feira, 21/06/2024

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
GRUPO DAS VARAS CÍVEIS

Fórum Cível - Av. Clódia R. de Riba PL-4, Qd. G. L. 4, Sala 423, 4º andar, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.884-120
E-mail: stjgoj@stjgoj.tjgo.br - Whatsapp: (62) 3018-6455 - Telefones: (62) 3018-4496 e (62) 3018-4457

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(ELABORADO NA FORMA DO ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005 ("LRF"))

Processo Digital: 5452232-14.2024.8.09.0051
Ação: PROCESSO CÍVEL E TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: Rodrigues Da Cunha Construtora E Incorporadora Ltda
CPF/CNPJ: 08.229.850/001-53
Requerente: Rodrigues Da Cunha Const E Incorpor S De Bueno T- 55 Ltda
CPF/CNPJ: 33.773.470/001-47
Requerente: EDG Administração E Participação Ltda
CPF/CNPJ: 09.263.177/001-55
Valor da Causa: 100.000,00
Prazo: 30 dias

A Doutora **LILIA MARIA DE SOUZA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei (art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005) FAZ SABER, a quem interessar possa, que **1) RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.229.850/001-53; **2) RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE BUENO T 55 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.263.177/001-55; e **3) EDG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.263.177/001-55, todas com domicílio na Rua 1.112, nº 394, 6º andar, Sala 603, Edifício Lydia Fares, Setor Padre Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74240-370, que em conjunto se denominam "GRUPO RC", ajuizaram o pedido da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual está sendo processado sob o nº 5452232-14.2024.8.09.0051, com as seguintes informações, em resumo: (i) Preliminarmente, a concessão da tutela de urgência com o propósito de declarar a essencialidade de todos os imóveis arrolados em garantia fiduciária e, consequentemente, determinar que qualquer procedimento de constrição das referidas propriedades seja obtido, por serem bens fundamentais para o adequado desempenho das atividades econômicas do Grupo Rodrigues da Cunha; (ii) Simultaneamente, requer-se o deferimento do processamento da recuperação judicial em caráter subsidiário; (iii) A nomeação de Administrador Judicial de confiança desta Juiz; (iii) A determinação da suspensão de todas as ações e execuções movidas em desfavor dos Requerentes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, além de fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) A intimação do representante do Ministério Público do Estado de Goiás que atua perante este Juízo, e a comunicação, via postal, às Fazendas Públicas Federais do Estado de Goiás e do Município de

NOV 03, 15:34:32 (2024) 09 0051 Distribuição quarta-feira, 20/06/2024 Publicação sexta-feira, 21/06/2024

Goiânia-GO; (iv) A determinação da publicação de edital para veiculação no órgão oficial, contendo o resumo do pedido, a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, a relação de credores e as advertências acerca dos prazos para habilitação dos créditos, bem como para que os credores apresentem, caso queiram, objeção ao PRJ; (v) A determinação da expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, com o propósito de suspender as restrições atualmente vigentes e abaterem-se de inscrever novamente o nome das partes requeridas em seus cadastros, no que se refere às obrigações assumidas por elas até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial; (vi) Que todas as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de ALÍZIO GERALDO C. RAMOS, OAB/GO 17.874, sob pena de nulidade. **COMUNICA** também que, verificado que a inicial postulada e a respectiva emenda (evento 10) cumpriam os pressupostos processuais genéricos e específicos e que foram agregados aos autos os documentos relevantes nos artigos 48 e 51 da LRF, fixa a seguinte decisão judicial, conforme consta no evento 12 dos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue nos seguintes termos: "Ante o exposto, estando suficientemente atendida a documentação junta ao feito e com amparo no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial em caráter subsidiário, em conformidade com os requerimentos: (i) RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.229.850/001-53; (ii) RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE BUENO T 55 LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.263.177/001-55, todas qualificadas nos autos e integrantes de grupo econômico de fato denominado "GRUPO RC". Assim, por consequência, DETERMINO: a) Nos termos do art. 52, inciso II da LRF, a dispensa da apresentação de cartilhas negativas para as devedoras evaram suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no § 3º do art. 159 da Constituição Federal e no art. 69 da LRF; b) Nos termos do art. 52, inciso III da LRF, 11.101/2005, a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º e as relativas a créditos estabelecidos no art. 52, inciso II da LRF, devendo ser decotado o período de antecipação do stay period; c) a suspensão de toda e qualquer eventual medida de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, inibição do posse ou qualquer outro procedimento que possa significar privação ou perda da posse, propriedade ou uso de bens que compõem a ativo das devedoras e, à luz da tutela de urgência CONCEDIDA em linhas volitivas, sejam essenciais ao surgimento de suas atividades empresariais desenvolvidas; c) 1) Especificamente em relação à declaração de essencialidade dos bens, requerer que a eficácia se estenda até o exame conclusivo da administração judicial designada, por meio de informações a serem inseridas no 1º (primeiro) relatório mensal, na qual deverá apurar o arrolamento de bens, suas espécies e características e avaliar seu efetivo contributo com relação à indicação da essencialidade, oportunidade em que a tutela será mantida; d) As devedoras: (i) com fúco no art. 52, inciso IV, da LRF, que apresentem, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais, sob pena de destituição de seu administrador, devendo serem endereçadas ao incidente e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após seu nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"; e) (3) que comunique aos juízes respectivos acerca do processamento e presente e da situação das ações e execuções movidas em desfavor das devedoras; e) que facilitem ao Administrador Judicial, assim como suas auxiliares credenciadas, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos; e) (5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste Juízo, da Administração Judicial e mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário; e (6) a figura observância da vedação de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios, nos termos do art. 6º, da Lei nº 11.101/2005; e) Que a Escritura e a Administração Judicial promovam em todas as correspondências a serem enviadas aos credores (art. 22, I, "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Atas a serem publicadas, a expressão "quitação completa das devedoras, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados"; f) Que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores mediante a devida comprovação posterior juntada nos autos, no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação do Termo de Compromisso; g) Que a Administração Judicial, além de enviar as informações a serem submetidas ao seu primeiro relatório, incluares discriminadas no item c.1 deste decisorium, e envie, a cada mês, atualizações sobre o atual

NOV 03, 15:34:32 (2024) 09 0051 Distribuição quarta-feira, 20/06/2024 Publicação sexta-feira, 21/06/2024

funcionamento da atividade desenvolvida pelas devedoras; informações sobre a existência de empregados; e, ainda, todo o passivo estrutural, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente às devedoras, caso não tenham incluído o débito em sua lista; e h) Que os relatórios mensais das atividades das devedoras elaborados pela Administração Judicial (art. 22, I, "a" da Lei nº 11.101/2005) sejam elaborados nos termos da Recomendação nº 7/2020 do Conselho Nacional de Justiça e o prazo de cada mês subsequente, em incidente apartado, instituído para este fim, assim como publicado no endereço eletrônico específico; i) Que a Administração Judicial elabore e publique relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contados de sua apresentação; j) Que a Administração Judicial fiscalize a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da LRF; k) Que a Administração Judicial mantenha endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre este processo de recuperação judicial, com a opção de consulta às suas peças e ao seu decisorio judicial em formato eletrônico, assim como mantenha endereço eletrônico específico, por meio de e-mail específico para tal finalidade, para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores, salvo decisão judicial em sentido contrário; l) Que seja disponibilizado o amplo acesso aos credores e interessados, canais de comunicação direta e de fácil acesso com a Administração Judicial, com fundamento nos artigos 53, caput, e 73, inciso II, ambos da Lei 11.101/2005, FIXO o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta decisão, para que as devedoras postulem o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, NOMEIO, para exercer a função de administrador judicial, a empresa CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.888.356/001-88, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrita no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Clódia, nº 960, Conj. 1.704 - Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia-GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 9991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincoconsultoria.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Categoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado, para o arrolamento e respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 11.101/2005. Com fundamento nos princípios que orientam e normam o método da recuperação judicial, bem como com esteio na cooperação processual que se espera dos sujeitos (art. 6º do CPC) e nas disposições estabelecidas na Recomendação nº 141, de 10 de julho de 2023, do CNU, CONCEDO prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do termo de compromisso, para que a A. e as devedoras apresentem proposta sobre a forma, o início e o valor a ser adimplido a título de remuneração, com base na capacidade de pagamento do devedor, no grau de complexidade do trabalho a ser desenvolvido e nos valores praticados no mercado para o desenvolvimento de atividades semelhantes, para emissão de habilitação, advertindo, desde já, que não poderá exceder 5% (cinco por cento) do valor das obrigações submetidas a recuperação judicial (evento 1, arquivo 18 - DE_recomendacaoesart518.pdf). FIM DO prazo e não sendo apresentada a proposta ou qualquer manifestação a propósito, renunciam-se os autos conclusos para fixação nos termos do art. 24 da Lei nº 11.101/2005. Aviso que as devedoras deverão custear, ainda, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-lo no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente (art. 22, I, alínea "n", da Lei nº 11.101/2005), se necessário, PROCEDA-SE a intimação do Ministério Público da União (Fazenda Pública Federal) do Estado de Goiás e dos Municípios de Goiânia-GO e Anápolis-GO, com vista que temem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante as devedoras, para divulgação aos demais interessados; EXPEÇA-SE e PUBLIQUE-SE este edital, no órgão oficial, na forma deposta no § 1º do art. 52, da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contido da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, simultaneamente a serem intimados e a relação do Conselho do Estado de Goiás para elaboração da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no registro competente, devendo constar em todos os atos das empresas, após o nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"; EXPEÇA-SE a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil artigo 69, parágrafo único, da LRF, bem como presente ao ato ofício e dispensa a expedição de qualquer outro documento para o cumprimento do orden exarado, nos termos dos artigos 136 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial, editado pela

NOV 03, 15:34:32 (2024) 09 0051 Distribuição quarta-feira, 20/06/2024 Publicação sexta-feira, 21/06/2024

Categoria Geral da Justiça do Estado de Goiás. O protocolo desta despacho eletrônico perante o destinatário e a incumbência exclusiva das partes devedoras, que deverão enviar esta minuta assinada digitalmente, caso Resposta-se, para o bom andamento do processo de recuperação judicial, que habilitações ou divergências protocolizadas diretamente nos autos principais serão tomadas em efeito, porquanto além de atendimento com a finalidade prevista na Lei nº 11.101/2005, simultaneamente a serem intimados e a relação do Conselho do Estado de Goiás para elaboração da expressão "segredo de justiça". Abaixo, a relação nominal de credores, com discriminação do valor e a classificação de cada crédito:

CLASSE I - TRABALHISTA

ANTONIO FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	R\$ 8.174,97
BELICIANO CONCEIÇÃO VIEIRA	R\$ 5.268,49
CRISTIANE LUCINDA DA SILVA	R\$ 6.789,17
EDMAR RELETA DA SILVA	R\$ 18.676,07
JOSE HENRIQUE SANTOS LIMA	R\$ 2.593,81
JOSILENO SOARES BEZERRA	R\$ 5.973,92
LIRA LEMOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/A	R\$ 4.568,97
LUAN DA CRUZ SILVA	R\$ 1.882,67
MANOEL SEBASTIAO DE SIQUEIRA	R\$ 4.716,68
MARCIO ROSA DA SILVA	R\$ 4.177,07
MARCOS VINICIUS REIS BARROS	R\$ 3.259,71
RAIMUNDO DA SILVA BORGES	R\$ 4.018,07
RAIMUNDO NONATO DE MELO SILVA	R\$ 1.882,67
ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 3.333,33
SALLEO APONDO DOS SANTOS	R\$ 4.756,79
SILVIO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	R\$ 5.614,48
WDEREKWOREK DE OLIVEIRA ARAUJO	R\$ 5.238,53
WELTON RUBENS GOMES DA SILVA	R\$ 2.927,76

CLASSE II - QUIROGRAFÁRIO

AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.966,79
ALICERINTO CENTRAL DE ALUMINIO LTDA	R\$ 2.253,23
AMANDA ALMEIDA DE DEUS	R\$ 10.000,00
ART STONE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 13.820,50
ARTE CLEAN LUXOZA PROFISSIONAL LTDA	R\$ 789,48
ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.160,50
AUTOMATIZE INFRAESTRUTURA LTDA	R\$ 28.500,00
BAREN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 169.873,54
BAREN BRANDESO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$ 32.445.913,01
BELKIP METALURGICA LTDA	R\$ 11.083,50
BNGL GESTAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.703,85
BRB BANCO DE BRASILIA S/A	R\$ 14.748.183,97

AJD 001 - EDICAO 2024 - RJ0419 Processo: 2432232-14.2024.9.09.0051		Disposição: quinta-feira, 20/06/2024	Publicação: sexta-feira, 21/06/2024
BRL CONSULTORIA EM PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	RS 275,00		
C S A CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA	RS 1.328,96		
CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA	RS 790,00		
CENTROESTE INOX COMERCIO DE ACOS LTDA	RS 11.292,50		
CIG ENGENHARIA LTDA	RS 29.010,70		
CIPJAN - CIMENTO PLANALTO S/A	RS 7.405,50		
CLUBE PEREIRA NETO	RS 4.773,55		
CN IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS EIRELI	RS 4.008,37		
CONDOMINIO RESIDENCIAL WEST 22	RS 2.097.768,96		
CONDOMINIO UNICO RESIDENCE	RS 511.769,65		
CONDOR ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO SA	RS 5.192,26		
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	RS 15.474.053,21		
CTE - CENTRO DE TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA	RS 1.407,74		
DIGITAL - COM RELOGIOS DE PONTO LTDA	RS 140,00		
ECOLOGOS BRASIL PAISAGISMO E COMERCIO LTDA	RS 2.100,03		
ELETRO TRANSOL INDUSTRIA COMERCIO MATERIAS ELETRI	RS 5.169,24		
ELETRUSUL ENGENHARIA E COMERCIO DE MAT. ELETRICOS	RS 304,00		
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	RS 452,15		
ENGELAR CONTAINERS LTDA	RS 1.290,00		
ENGEIO ENGENHARIA GEOTECNICA EIRELI	RS 2.992,77		
ERVALDO DA SILVA MENEZES	RS 1.540,00		
FERTIL INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONS	RS 14.629,97		
G A SILVA E CIA LTDA	RS 1.322,19		
GOIANIA CONSULTORIA IMOBILIARIA S&F LTDA	RS 73.092,35		
GRAFICA E EDITORA VEREDA IND E COM LTDA	RS 109.444,75		
HIDROSERVICE COMERCIO MATERIAS HIDRAULICOS LTDA	RS 5.004,00		
IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	RS 761,80		
INNOVA REFORMA E SERVICO LTDA	RS 95.550,00		
ISANTOS ENGENHARIA PROJETOS E INSTALACOES LTDA	RS 7.270,00		
KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A	RS 14.451,11		
LEONARDO SAAO & CIA LTDA	RS 1.536,00		
LEITICIA SANTOS MELLO 03380388173	RS 1.969,25		
LUCIVANIA RODRIGUES SE SOUZA 97824550168	RS 2.020,22		
LUIZ GONZAGA PINTO DE CASTRO	RS 5.910,00		
LUIZ GONZAGA PINTO DE CASTRO 47624191172	RS 1.400,00		
M G VIEIRA SUTTON	RS 24.325,00		
MAFER ELEVADORES LTDA	RS 950,00		
MARMORARTE MARMORES E GRANITOS LTDA	RS 76.908,93		
MOL ENGENHARIA LTDA	RS 150,00		
NOVAC FOMENTO MERCANTIL EIRELI	RS 1.113,70		
OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUCAO	RS 27.805,51		
OLGA ALUMINIO LTDA	RS 6.828,12		
ON CONSTRUCOES UNIPESSOAL LTDA	RS 17.910,21		
OTAVIO FERREIRA ALVES	RS 1.710,99		
OZELLAME CARGAS URGENTES LTDA	RS 5.097,21		
PAPELARIA DINAMICA LTDA	RS 229,90		
PLANNING MARKOX CONSULTORIA LTDA	RS 5.071,44		
POLAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	RS 4.007,75		
POLYANA LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 24.256,32		

AJD 001 - EDICAO 2024 - RJ0419 Processo: 2432232-14.2024.9.09.0051		Disposição: quinta-feira, 20/06/2024	Publicação: sexta-feira, 21/06/2024
IPRE - MOLDADOS PLANALTO LTDA	RS 380,00		
PROFEFER METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA	RS 27.447,76		
R & B ENGENHARIA & REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RS 1.142,76		
R DE S RAMIRO MAFER LOCACAO	RS 450,00		
RDR FORROS	RS 5.570,39		
REBRACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	RS 2.093,80		
SANTA TEREZA FORMAS E ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	RS 1.764,56		
SD MARMORES E GRANITOS	RS 360,00		
SENIOR SISTEMAS S/A	RS 6.546,03		
SILFOR ENGENHARIA LTDA	RS 1.300,00		
SILVIO VARGAS DOS SANTOS SOUZA 26517473866	RS 11.250,00		
SOL TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 5.576,00		
SOLID RENTAL S/A	RS 2.401,58		
SUAT SERVIÇOS TERCEIRIZAD	RS 12.497,50		
SVL TEK SOLUCOES LTDA	RS 260,00		
TEREZA COELHO ENGENHARIA LTDA	RS 13.401,70		
THAIS A REZENDE SIQUEIRA ACABAMENTOS UNIPESSOAL LT	RS 79.504,82		
THIAGO DA C PEIXOTO - ENGENHARIA	RS 18.000,00		
THYSSENKRUPP ELEVADORES S A	RS 2.303,93		
TRIAR CONTINENTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 4.326,50		
UNIAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	RS 5.207,28		
VEICK ENGENHARIA LTDA	RS 1.250,00		
W E SERVICO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	RS 18.000,00		
W PISCINAS E AQUECEDORES LTDA	RS 4.980,04		
WFM LIMPEZA EM FACHADAS E REFORMAS LTDA	RS 2.250,00		

CLASSE IV - ME/EPP

ACUILERA OLIVEIRA FERRAMENTAS E PROTECAO LTDA - ME	RS 43.746,42
BPE PROJETOS ESTRUTURAIIS LTDA ME	RS 195,00
C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS ME	RS 320,00
COMERCIAL JK EIRIELI ME	RS 4.050,00
ERINE NEVES PEREIRA SOUZA - ME	RS 3.973,35
NE ACABAMENTOS LTDA - ME	RS 13.364,43
RIBEIRO E RESPLANDES LTDA - ME	RS 175,00
SUPERAR SERVICE LTDA - ME	RS 2.775,10

ADVERTÊNCIA: ficam advertidos quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para que os credores não relacionados declarem seus créditos ou, ainda, para aqueles relacionados apresentem habilitações ou divergências, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, diretamente ao Administrador Judicial para o e-mail cinco@stenius.com.br e, ainda, para o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelos devedores nos termos do art. 55, da Lei 11.101/2005, contada da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado,

no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Goiânia-GO, 19 de junho de 2024.

LÍLIA MARIA DE SOUZA
Juiz(a) de Direito

Observações: A parte requerida poderá acessar a todo o conteúdo do processo através do Código de Acesso 4w2era@dfw@stn, no endereço eletrônico <https://pjejud1.tjgo.jus.br/>, na guia Consulta Processo por Código.

Concluída as pertinentes análises e averiguações, foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores e Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no Dje/GO n.º 4017 – Seção II, de 22 de agosto de 2024, conforme se verifica na movimentação n.º 98 e abaixo espelhado:

ANO XVII - EDIÇÃO 1º 4017 - SEÇÃO II Disponibilização: quarta-feira, 21/08/2024 Publicação: quinta-feira, 22/08/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO RC (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5452232-14.2024.8.09.0051 - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS.

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial da recuperação judicial do "GRUPO RC" (em recuperação judicial), composto pelas devedoras: 01) **RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.229.859/0001-53; 2) **RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE BUENO T 55 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.081.761/0001-05; 3) **RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.773.670/0001-47; e 4) **EDZB - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.263.177/0001-55, todas com domicílio na Rua 1.112, n.º 394, 6º andar, Sala 601, Edifício Lydia Feres, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP/4830-370, nomeada nos autos n.º 5452232-14.2024.8.09.0051, em trâmite na 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnando contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamenta a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br e/ou rgjgruporc@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ANTONIO FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	R\$ 8.174,97
BELCANTO COMERCIO VIEIRA	R\$ 5.204,49
CRISTIANE LUCINDA DA SILVA	R\$ 6.269,77
EDIMAR RIBEIRA DA SILVA	R\$ 18.666,67
JOSE HENRIQUE SANTOS LIMA	R\$ 2.593,81
JOSILENE SOARES BEZERRA	R\$ 5.973,92

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgg.jus.br 41 de 201

ANO XVII - EDIÇÃO 1º 4017 - SEÇÃO II Disponibilização: quarta-feira, 21/08/2024 Publicação: quinta-feira, 22/08/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

LIRA LEMOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/A	R\$ 4.568,87
LUIAN DA CRUZ SILVA	R\$ 1.882,67
MANOEL SEBASTIAO DE SOUZEIRA	R\$ 4.650,95
MARCO ROSA DA SILVA	R\$ 4.177,07
MARCOS VINICIUS REIS BARBOS	R\$ 3.419,71
RAIMUNDO DA SILVA BORGES	R\$ 4.018,07
RAIMUNDO NONATO DE MELO SILVA	R\$ 1.882,67
ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 3.333,33
SALULLO APONTO DOS SANTOS	R\$ 4.756,79
SALVO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	R\$ 3.614,48
WOLFRKORDE DE OLIVEIRA ARAUJO	R\$ 5.238,53
WELTON RIBEIS GOMES DA SILVA	R\$ 2.927,76

CLASSE III - QUIROGRAFARIO

CREADOR (A)	VALOR - R\$
AIEL MATERIAS ELETRICOS LTDA	R\$ 3.232,77
ALUCENTRO CENTRAL DE ALUMINIO LTDA	R\$ 328,67
ART STONE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 271.574,99
ARTE CLEAN LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	R\$ 15.788,91
AUTOMATEE INFRAESTRUTURA LTDA	R\$ 20.000,00
BAXEN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.832.268,17
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 34.587.503,36
BLUKIT METALURGICA LTDA	R\$ 20.705,50
BNGL GESTÃO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 34.076,92
BRB BANCO DE BRASILIA S/A	R\$ 14.963.748,92
BRL CONSULTORIA EM PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.590,00
C S A CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA	R\$ 20.936,26
CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 790,00
CENTROESTE INOR COMERCIO DE ACOS LTDA	R\$ 11.292,50
CIG ENGENHARIA LTDA	R\$ 580.214,13
COMPLAN - CONCRETO PLANALTO S/A	R\$ 7.400,50
CLUBE PEREIRA NETO	R\$ 107.183,41
CONDOMINIO RESIDENCIAL WEST 22	R\$ 2.097.748,96
CONDOMINIO UNIQUE RESIDENCE	R\$ 511.769,65
CONDOR ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO SA	R\$ 13.987,80
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA GRANDE GOIÂNIA LTDA	R\$ 16.116.686,28
DIRECO S/A	R\$ 88.372,88
DIGITAL - COM RELOGIOS DE PONTO LTDA	R\$ 140,00
ECOLOG BRASIL PASAGIEMO E COMERCIO LTDA	R\$ 42.000,59
ELETRO TRANSOL INDUSTRIA COMERCIO MATERIAS ELETRI	R\$ 27.268,72
ELETROSUL ENGENHARIA E COMERCIO DE MAT. ELETRICO	R\$ 304,00
NE ACABAMENTOS LTDA - ME	R\$ 500,43
ENGOZ ENGENHARIA GEOTECNICA EIRELI	R\$ 56.862,60
ERITEC ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	R\$ 7.150,00
FERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONS	R\$ 185.685,71
FMM INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 860.000,00

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgg.jus.br 42 de 201

ANO XVII - EDIÇÃO 1º 4017 - SEÇÃO II Disponibilização: quarta-feira, 21/08/2024 Publicação: quinta-feira, 22/08/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

G A SILVA E CIA LTDA	R\$ 1.322,19
GMS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19.700,00
GOIANIA CONSULTORIA IMOBILIARIA S&F LTDA	R\$ 76.929,82
GRAFICA E EDITORA VEREDA IND. E COM. LTDA	R\$ 115.205,00
IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	R\$ 791,80
JANTOS ENGENHARIA PROJETOS E INSTALACOES LTDA	R\$ 2.750,00
LEONARDO SIMAO & CIA LTDA	R\$ 1.536,00
LETICIA SANTOS MELO 01380388173 - LECIE PASAGIEMO	R\$ 38.097,30
LUCIVANIA RODRIGUES DE SOUZA 97824550168	R\$ 38.981,69
LIUZ CONZAGA PRNTO DE CASTRO 47624191172	R\$ 1.400,00
M C VIEIRA SUTTON	R\$ 24.325,58
MATER ELEVADORES LTDA	R\$ 28.000,00
MARMORARTE MARMORES E GRANITOS LTDA	R\$ 73.908,93
MOL ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.818,64
NOVAC FOMENTO MERCANTIL EIRELI	R\$ 1.113,70
OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUCAO	R\$ 14.632,23
OLGA ALUMINIO LTDA	R\$ 8.818,12
OTAVIO FERREIRA ALVES	R\$ 41.227,84
OZELLEMA CARGAS URGENTES LTDA	R\$ 5.097,21
PAPELARIA DINAMICA LTDA	R\$ 229,90
PLANNING MARKOC CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.071,44
PROLIM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 4.897,75
POLYANA LORENZO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 160.499,86
PRE- MOLDADOS PLANALTO LTDA	R\$ 380,00
PROFEJER METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 390.659,94
R & B ENGENHARIA & REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 22.853,20
RDR FORBOS	R\$ 1044.142,03
REBARCEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 2.091,80
SANTA TEREZA FORMAS E ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	R\$ 1.764,66
SD MARMORES E GRANITOS	R\$ 360,00
SENIOR SISTEMAS S/A	R\$ 6.546,03
SILFOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.300,00
SOL TRINCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.156,00
SOLID RENTAL S/A	R\$ 2.481,58
SUAT SERVIÇOS TERCEIRIZAD	R\$ 174.597,89
SYLTEX SOLUÇÕES LTDA	R\$ 5.042,96
TEREZA GODINHO ENGENHARIA LTDA	R\$ 13.401,70
THIAS A REZENDE SOUZEIRA ACABAMENTOS UNIPRESSOAL LT	R\$ 399.083,21
THIAGO DA C PROJETOS - ENGENHARIA	R\$ 18.000,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A. - TK ELEVADORES BRASIL	R\$ 2.303,93
TIBAR CONTINENTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 8.653,00
UNIACO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.207,28
VECK ENGENHARIA LTDA	R\$ 22.875,02
W E SERVIÇOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 18.000,00
W PISCINAS E ADJECEDORES LTDA	R\$ 9.960,13
WIM LIMPEZA EM FACHADAS E REFORMAS LTDA	R\$ 38.657,70

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgg.jus.br 43 de 201

ANO XVII - EDIÇÃO 1º 4017 - SEÇÃO II Disponibilização: quarta-feira, 21/08/2024 Publicação: quinta-feira, 22/08/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

CLASSE IV - ME/EPP

CREADOR (A)	VALOR - R\$
AGUILEIRA OLIVEIRA FERRAGENS E PROTECADO LTDA - ME	R\$ 43.748,42
BPE PROJETOS ESTRUTURAS LTDA ME	R\$ 3.900,00
C M ALVES DISTRIBUCOES DE MAQUINAS ME	R\$ 320,00
COMERCIAL JK EIRELI ME	R\$ 4.050,00
ERINE NEVES PEREIRA SOUZA - ME	R\$ 3.973,35
MANITO IMPERMEABILIZACOES, REFORMAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 83.446,70
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	R\$ 244.907,96
RIBEIRO E REPLANDES LTDA - ME	R\$ 3.402,33
SUPERAR SERVICE LTDA - ME	R\$ 53.580,24
SVARGAS STUDIO LTDA	R\$ 22.601,00

AVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 20 de agosto de 2024.

STENIUS LACERDA
BASTOS/43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS/43891721153
Data: 2024.08.21 16:02:11 -03'00'

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgg.jus.br 44 de 201

Noutra vertente, subsuma-se do procedimento postulatória principal que a lista de credores jungida à inicial postulatória foi declarada com 112 (cento e doze) credores que perfaz a monta total de R\$ 68.530.588,41 (sessenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Já a 2ª relação de credores, elaborada em verificação das informações apresentadas pelas devedoras e pelos credores, totalizou a cifra de R\$ 75.964.372,08

(setenta e cinco milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e oito centavos), conforme adiante espelhado:

RESUMO		
Classe I		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	94.043,66
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	93.458,53
Diferença	-R\$	585,13
Quantidade 1ª Relação de Credores		18
Quantidade 2ª Relação de Credores		18
Diferença		0
Classe III		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	68.367.915,45
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	75.426.991,53
Diferença	R\$	7.059.076,08
Quantidade 1ª Relação de Credores		86
Quantidade 2ª Relação de Credores		77
Diferença		-9
Classe IV		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	68.629,30
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	443.922,02
Diferença	R\$	375.292,72
Quantidade 1ª Relação de Credores		8
Quantidade 2ª Relação de Credores		10
Diferença		2

CONSOLIDADA		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	68.530.588,41
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	75.964.372,08
Diferença	R\$	7.433.783,67
Quantidade 1ª Relação de Credores		112
Quantidade 2ª Relação de Credores		105
Diferença		-7

Relevante registrar, ainda, que esta Administração Judicial elaborou, nos termos da 1ª Recomendação n.º 72/2020 do CNJ, o “RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS”, e nos termos do art. 22, inciso II, alínea “h” da Lei n.º 11.101/2005, o “RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

Diante da publicação do aviso de recebimento do plano de recuperação judicial, foram apresentadas objeções pelos credores, razão pela qual o juízo, consoante se verifica na movimentação n.º 182, prolatou *decisum* em que convocou a Assembleia Geral de Credores para os dias 04 e 25/06/2025, respectivamente em 1ª e 2ª convocação, tendo sido publicado o edital no no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4155 - Seção II - em 18/03/2025, contudo, conforme se extrai da decisão contida na movimentação n.º 272, a Assembleia Geral de Credores foi prorrogada.

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, o **GRUPO RC** informou que possui escrituração contábil própria, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o contador **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 938.516.851-72.

Outrossim, em congruência com os ritos procedimentais inicialmente esclarecidos e estabelecidos com as devedoras para cumprimento das incumbências estabelecidas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, as devedoras disponibilizaram balanço patrimonial (anexo I) e demonstração de resultado (anexo II) que evidenciam a situação econômico, financeira e operacional das devedoras, concernentes a competência de agosto de 2025.

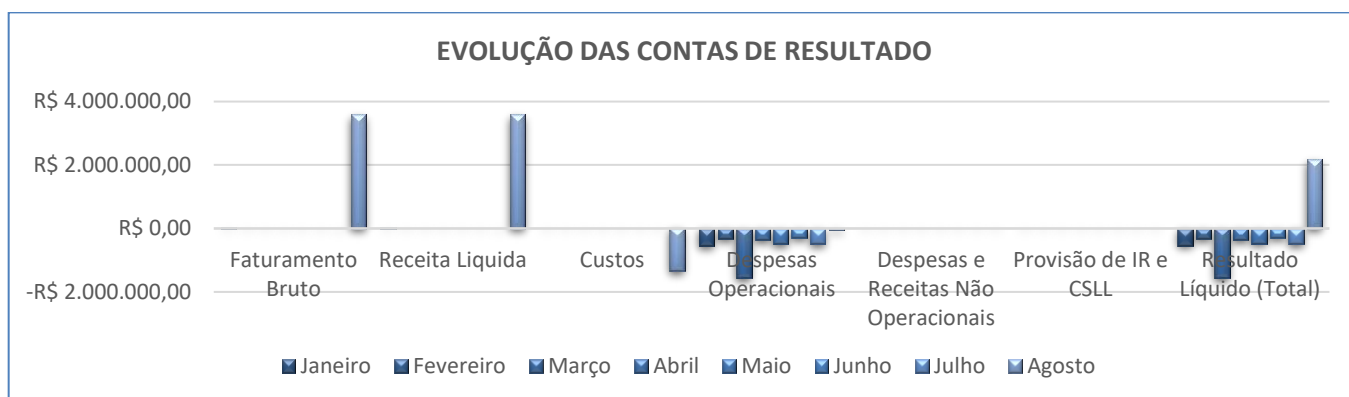
Assim, com fundamento apenas nas informações disponibilizadas até o protocolo deste relatório, realizamos as seguintes pertinentes averiguações e exames dos dados, de forma individualizada por empresa requerente do processamento da recuperação judicial, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicização a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados, a saber:

6.1. Dados da Empresa RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Faturamento Bruto	R\$ 22.290,09	R\$ 5,81	R\$ 5,80	R\$ 286,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 22.284,28 -100%	-R\$ 0,01 0%	R\$ 280,20 4831%
	Receita Líquida	R\$ 22.290,09	R\$ 5,81	R\$ 5,80	R\$ 286,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 22.284,28 -100%	-R\$ 0,01 0%	R\$ 280,20 4831%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 550.905,02	-R\$ 321.033,66	-R\$ 1.576.410,82	-R\$ 370.210,06
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 229.871,36 -42%	-R\$ 1.255.377,16 391%	R\$ 1.206.200,76 -77%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 528.614,93	-R\$ 321.027,85	-R\$ 1.576.405,02	-R\$ 369.924,06
Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 207.587,08 -39%	-R\$ 1.255.377,17 391%	R\$ 1.206.480,96 -77%

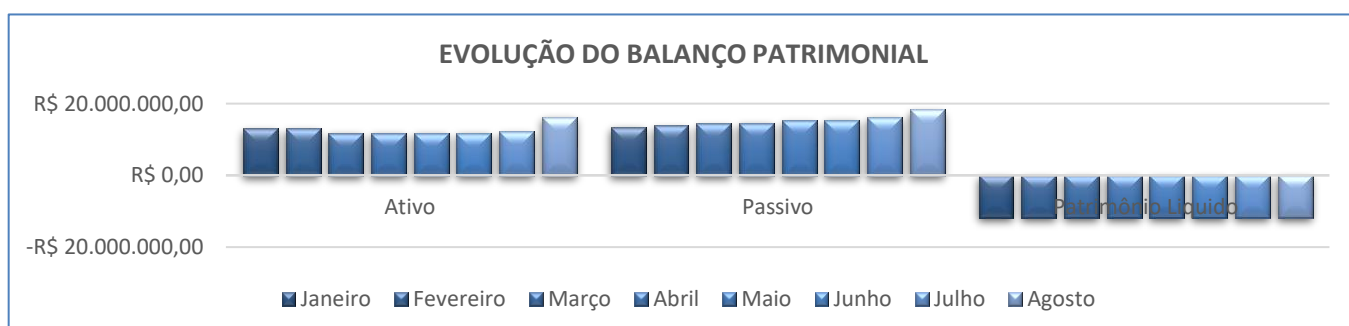
Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Faturamento Bruto	R\$ 16.541,21	R\$ 4,70	-R\$ 6.514,20	R\$ 3.580.141,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 16.255,21 5684%	-R\$ 16.536,51 -100%	-R\$ 6.518,90 -138700%	R\$ 3.586.655,20 -55059%
	Receita Líquida	R\$ 16.541,21	R\$ 4,70	-R\$ 6.514,20	R\$ 3.580.141,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 16.255,21 5684%	-R\$ 16.536,51 -100%	-R\$ 6.518,90 -138700%	R\$ 3.586.655,20 -55059%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.350.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 1.350.000,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 485.539,61	-R\$ 296.606,03	-R\$ 484.058,63	-R\$ 62.957,85
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 115.329,55 31%	R\$ 188.933,58 -39%	-R\$ 187.452,60 63%	R\$ 421.100,78 -87%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 468.998,40	-R\$ 296.601,33	-R\$ 490.572,83	R\$ 2.167.183,15
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 99.074,34 27%	R\$ 172.397,07 -37%	-R\$ 193.971,50 65%	R\$ 2.657.755,98 -542%



6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Ativo	R\$ 13.001.656,47	R\$ 13.034.031,77	R\$ 11.877.097,86	R\$ 11.745.862,15
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 32.375,30 0%	-R\$ 1.156.933,91 -9%	-R\$ 131.235,71 -1%
	Passivo	R\$ 13.530.271,40	R\$ 13.883.674,55	R\$ 14.381.533,87	R\$ 14.620.221,54
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 353.403,15 3%	R\$ 497.859,32 4%	R\$ 238.687,67 2%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

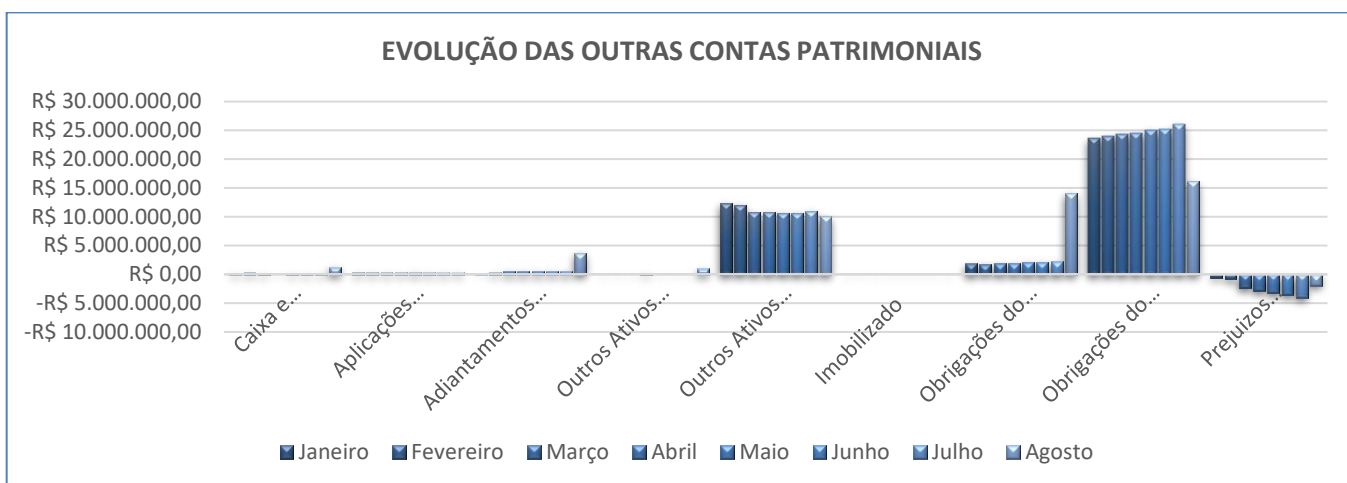
Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Maió	Junho	Julho	Agosto	
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Ativo	R\$ 11.862.493,84	R\$ 11.769.413,07	R\$ 12.173.650,45	R\$ 16.305.604,94	
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 116.631,69 1%	-R\$ 93.080,77 -1%	R\$ 404.237,38 3%	R\$ 4.131.954,49 34%
	Passivo	R\$ 15.212.181,12	R\$ 15.415.726,04	R\$ 16.311.671,97	R\$ 18.315.591,69	
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 591.959,58 4%	R\$ 203.544,92 1%	R\$ 895.945,93 6%	R\$ 2.003.919,72 12%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 239.700,59	R\$ 333.772,97	R\$ 216.086,63	R\$ 45.726,30
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 94.072,38 39%	-R\$ 117.686,34 -35%	-R\$ 170.360,33 -79%
	Aplicações Financeiras	R\$ 327.271,83	R\$ 327.377,63	R\$ 327.483,43	R\$ 327.870,11
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 105,80 0%	R\$ 105,80 0%	R\$ 386,68 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 61.131,66	R\$ 314.108,78	R\$ 562.531,61	R\$ 563.931,56
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 252.977,12 414%	R\$ 248.422,83 79%	R\$ 1.399,95 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 20.786,01	R\$ 20.786,01	R\$ 20.786,01	R\$ 189.359,71
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 168.573,70 811%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 12.300.427,28	R\$ 11.986.411,27	R\$ 10.699.399,06	R\$ 10.737.501,04
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 314.016,01 -3%	-R\$ 1.287.012,21 -11%	R\$ 38.101,98 0%
	Imobilizado	R\$ 52.339,10	R\$ 51.575,11	R\$ 50.811,12	R\$ 50.047,13
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 763,99 -1%	-R\$ 763,99 -1%	-R\$ 763,99 -2%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 1.853.205,05	R\$ 1.735.757,23	R\$ 1.929.093,11	R\$ 1.964.909,09
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 117.447,82 -6%	R\$ 193.335,88 11%	R\$ 35.815,98 2%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 23.559.198,19	R\$ 24.030.049,16	R\$ 24.334.572,60	R\$ 24.537.444,29
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 470.850,97 2%	R\$ 304.523,44 1%	R\$ 202.871,69 1%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 528.614,93	-R\$ 849.642,78	-R\$ 2.426.047,80	-R\$ 2.795.971,86
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 369.924,06 15%

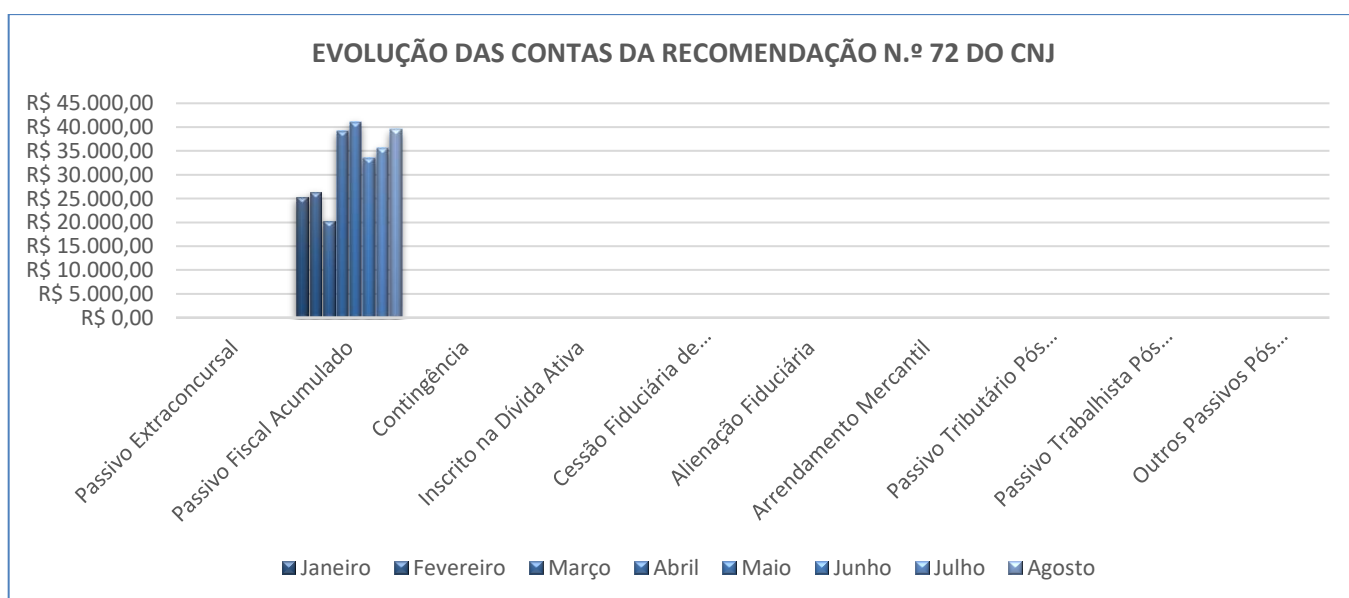
Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 215.466,62	R\$ 197.203,92	R\$ 197.363,23	R\$ 1.212.518,51
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 169.740,32 371%	-R\$ 18.262,70 -8%	R\$ 159,31 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 343.080,53	R\$ 339.122,46	R\$ 332.498,46	R\$ 332.598,46
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 15.210,42 5%	-R\$ 3.958,07 -1%	-R\$ 6.624,00 -2%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 565.331,51	R\$ 570.331,51	R\$ 565.331,51	R\$ 3.698.204,97
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.399,95 0%	R\$ 5.000,00 1%	-R\$ 5.000,00 -1%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 3.009,02	R\$ 20.786,01	R\$ 20.786,01	R\$ 974.247,16
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 186.350,69 -98%	R\$ 17.776,99 591%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 10.672.791,51	R\$ 10.593.450,02	R\$ 11.009.916,08	R\$ 10.041.044,67
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 64.709,53 -1%	-R\$ 79.341,49 -1%	R\$ 416.466,06 4%
	Imobilizado	R\$ 45.037,66	R\$ 48.519,15	R\$ 47.755,16	R\$ 46.991,17
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 5.009,47 -10%	R\$ 3.481,49 8%	-R\$ 763,99 -2%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 2.127.346,02	R\$ 2.156.640,22	R\$ 2.182.082,58	R\$ 14.077.234,10
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 162.436,93 8%	R\$ 29.294,20 1%	R\$ 25.442,36 1%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 24.966.966,94	R\$ 25.141.217,66	R\$ 26.011.721,23	R\$ 16.120.489,43
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 429.522,65 2%	R\$ 174.250,72 1%	R\$ 870.503,57 3%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 3.264.970,26	-R\$ 3.561.571,59	-R\$ 4.052.144,42	-R\$ 1.884.961,27
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 468.998,40 17%	-R\$ 296.601,33 9%	-R\$ 490.572,83 14%



6.1.4. Recomendação nº 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 25.288,97	R\$ 26.263,95	R\$ 20.291,81	R\$ 39.184,94
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 974,98 4%	-R\$ 5.972,14 -23%	R\$ 18.893,13 93%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

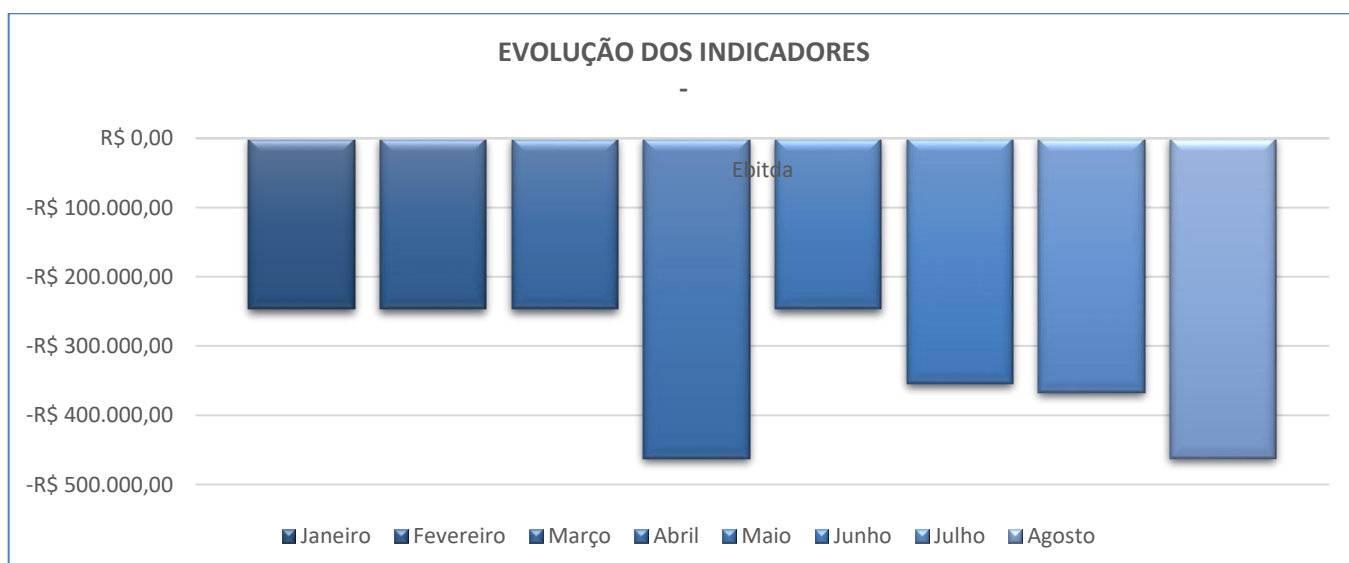
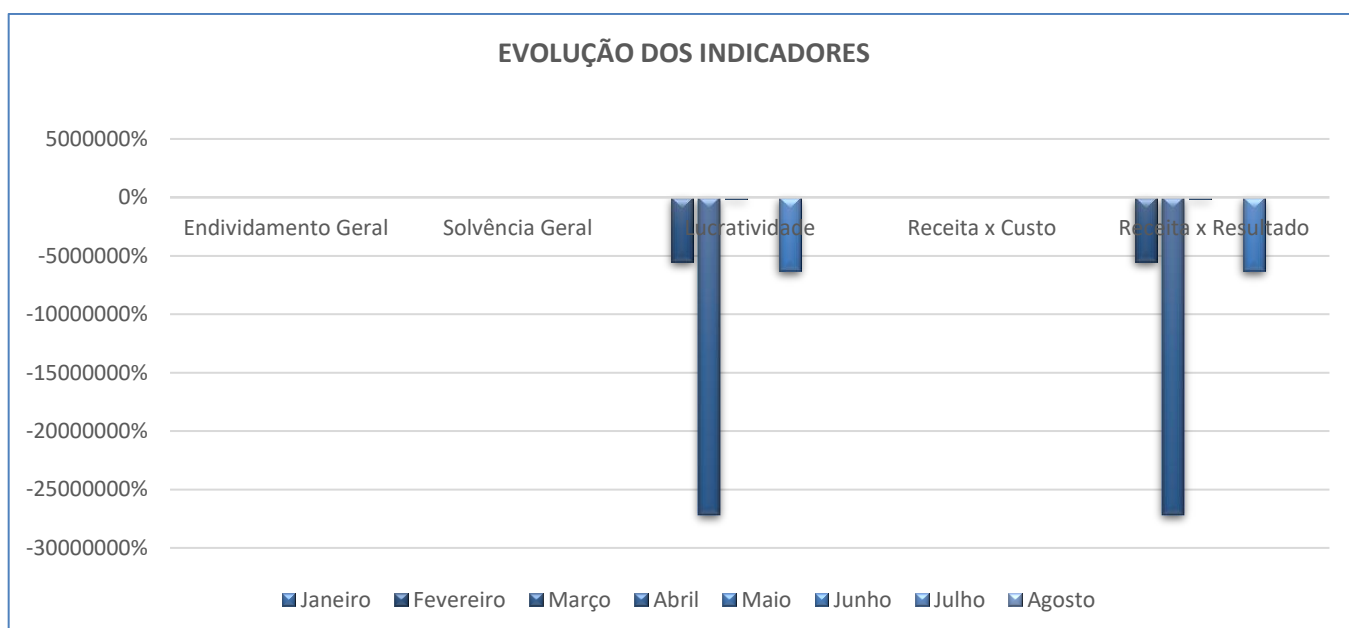
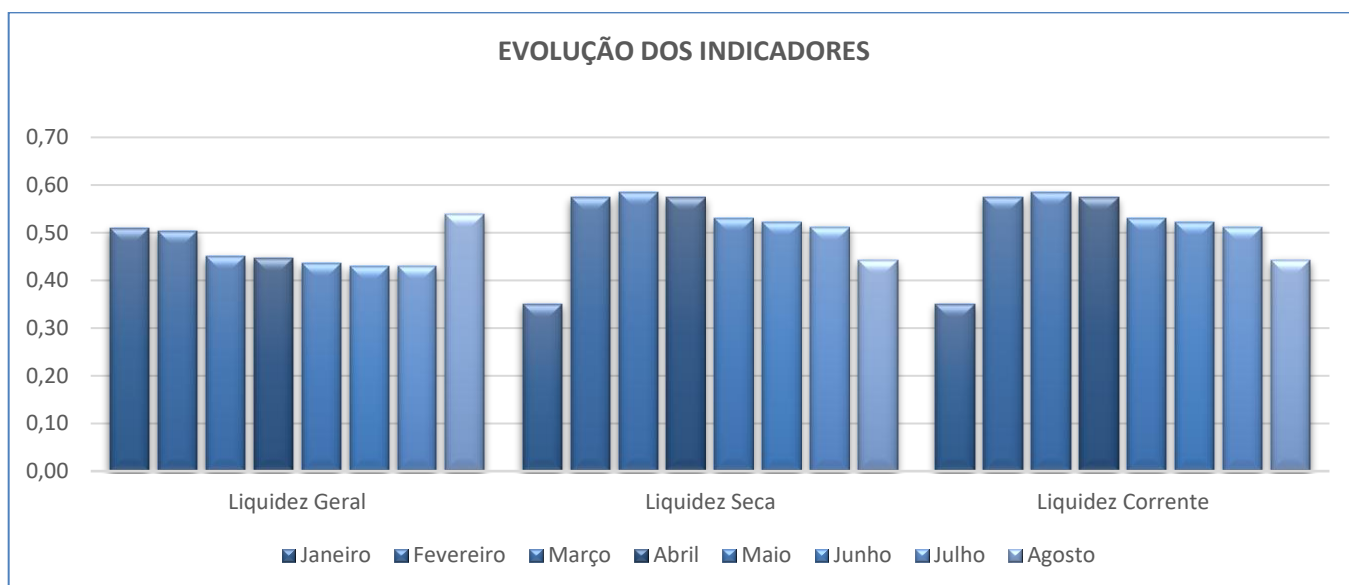
Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 41.013,29	R\$ 33.490,00	R\$ 35.523,80	R\$ 39.482,90
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 1.828,35 5%	-R\$ 7.523,29 -18%	R\$ 2.033,80 6%	R\$ 3.959,10 11%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.1.5. Indicadores

Indicadores					
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Ebitda	-R\$ 247.468,00	-R\$ 247.468,00	-R\$ 247.468,00	-R\$ 462.608,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 215.140,00 87%
	Liquidez Geral	0,51	0,50	0,45	0,45
	Variação Mensal		-1%	-5%	0%
	Liquidez Seca	0,35	0,57	0,58	0,57
	Variação Mensal		22%	1%	-1%
	Liquidez Corrente	0,35	0,57	0,58	0,57
	Variação Mensal		22%	1%	-1%
	Endividamento Geral	195%	198%	221%	226%
	Variação Mensal		2%	23%	5%
	Solvência Geral	51%	51%	45%	44%
	Variação Mensal		-1%	-5%	-1%
	Lucratividade	-2372%	-5525436%	-27179397%	-129344%
	Variação Mensal		-5523065%	-21653961%	27050053%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%
Receita x Resultado	-2372%	-5525436%	-27179397%	-129344%	
Variação Mensal		-5523065%	-21653961%	27050053%	

Indicadores					
Empresa	Indicador	Mai	Junho	Julho	Agosto
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Ebitda	-R\$ 247.468,00	-R\$ 355.531,00	-R\$ 367.434,00	-R\$ 462.608,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 215.140,00 -47%	-R\$ 108.063,00 44%	-R\$ 11.903,00 3%	-R\$ 95.174,00 26%
	Liquidez Geral	0,44	0,43	0,43	0,54
	Variação Mensal	-1%	-1%	0%	11%
	Liquidez Seca	0,53	0,52	0,51	0,44
	Variação Mensal	-4%	-1%	-1%	-7%
	Liquidez Corrente	0,53	0,52	0,51	0,44
	Variação Mensal	-4%	-1%	-1%	-7%
	Endividamento Geral	228%	232%	232%	185%
	Variação Mensal	3%	4%	0%	-46%
	Solvência Geral	44%	43%	43%	54%
	Variação Mensal	-1%	-1%	0%	11%
	Lucratividade	-2835%	-6310667%	7531%	61%
	Variação Mensal	126509%	-6307831%	6318197%	-7470%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	-38%
	Variação Mensal	0%	0%	0%	-38%
Receita x Resultado	-2835%	-6310667%	7531%	61%	
Variação Mensal	126509%	-6307831%	6318197%	-7470%	

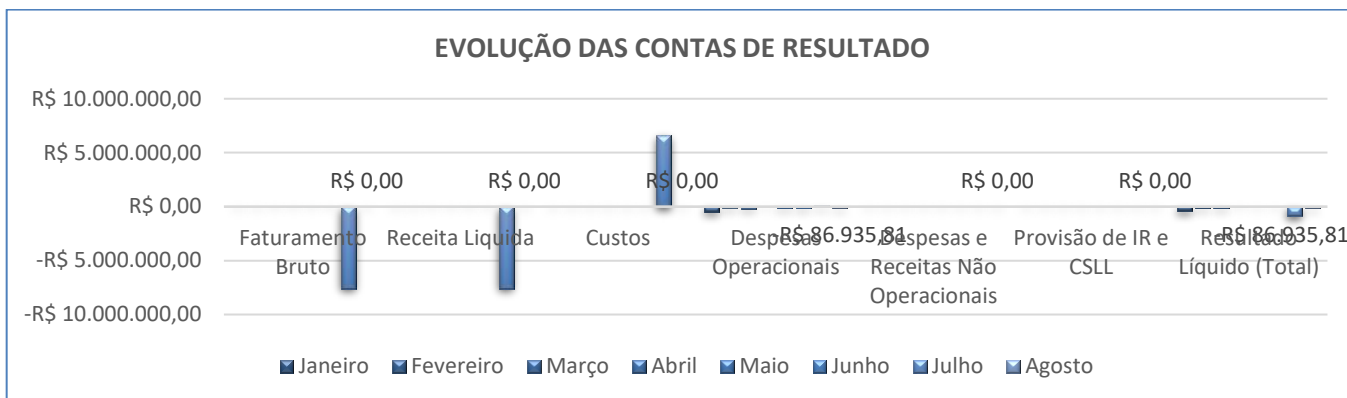


6.2. Dados da Empresa INCORPORADORA SPE VACA BRAVA

6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Faturamento Bruto	R\$ 30.515,52	R\$ 36.273,73	R\$ 60.514,61	R\$ 77.131,36
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 5.758,21 19%	R\$ 24.240,88 67%	R\$ 16.616,75 27%
	Receita Líquida	R\$ 30.515,52	R\$ 36.273,73	R\$ 60.514,61	R\$ 77.131,36
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 5.758,21 19%	R\$ 24.240,88 67%	R\$ 16.616,75 27%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 458.459,27	-R\$ 139.513,52	-R\$ 166.976,67	-R\$ 10.075,19
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 318.945,75 -70%	-R\$ 27.463,15 20%	R\$ 156.901,48 -94%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 427.943,75	-R\$ 103.239,79	-R\$ 106.462,06	R\$ 67.056,17
	Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 324.703,96 -76%	-R\$ 3.222,27 3%

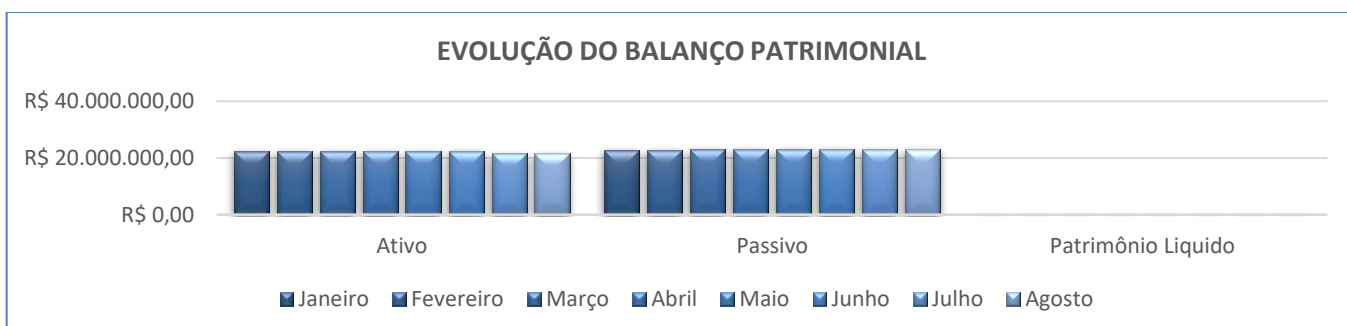
Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Maior	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Faturamento Bruto	R\$ 74.249,44	R\$ 75.001,57	-R\$ 7.574.130,22	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 2.881,92 -4%	R\$ 752,13 1%	-R\$ 7.649.131,79 -10199%	R\$ 7.574.130,22 -100%
	Receita Líquida	R\$ 74.249,44	R\$ 75.001,57	-R\$ 7.574.130,22	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 2.881,92 -4%	R\$ 752,13 1%	-R\$ 7.649.131,79 -10199%	R\$ 7.574.130,22 -100%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.625.737,18	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 6.625.737,18 0%	-R\$ 6.625.737,18 -100%
	Despesas Operacionais	-R\$ 102.138,94	-R\$ 91.010,85	R\$ 90.530,80	-R\$ 86.935,81
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 92.063,75 914%	R\$ 11.128,09 -11%	6. -199%	-R\$ 177.466,61 -196%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 27.889,50	-R\$ 16.009,28	-R\$ 857.862,24	-R\$ 86.935,81
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 94.945,67 -142%	R\$ 11.880,22 -43%	-R\$ 841.852,96 5259%



6.2.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Ativo	R\$ 22.294.720,99	R\$ 22.305.576,74	R\$ 22.388.325,78	R\$ 22.487.019,92
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 10.855,75 0%	R\$ 82.749,04 0%	R\$ 98.694,14 0%
	Passivo	R\$ 22.722.664,74	R\$ 22.836.760,28	R\$ 23.025.971,38	R\$ 23.057.339,35
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 114.095,54 1%	R\$ 189.211,10 1%	R\$ 31.367,97 0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

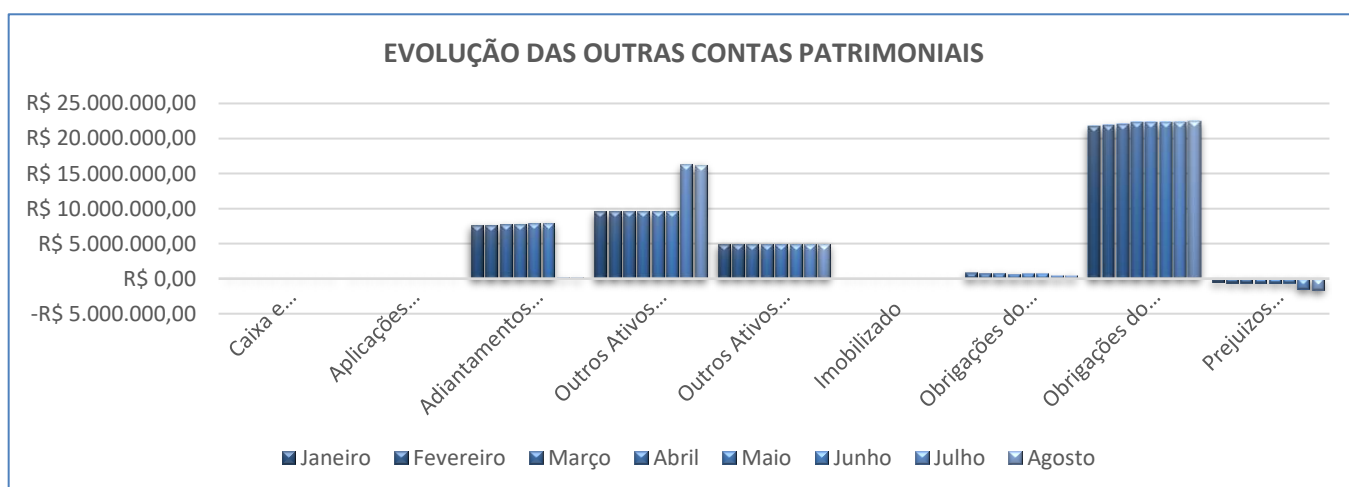
Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Ativo	R\$ 22.478.711,59	R\$ 22.530.855,74	R\$ 21.455.180,36	R\$ 21.474.519,95
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 8.308,33 0%	R\$ 52.144,15 0%	-R\$ 1.075.675,38 -5%
	Passivo	R\$ 23.076.920,52	R\$ 23.136.565,71	R\$ 22.918.752,57	R\$ 23.023.026,38
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 19.581,17 0%	R\$ 59.645,19 0%	-R\$ 217.813,14 -1%
	Patrimônio Líquido	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.2.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 112.576,91	R\$ 71.514,15	R\$ 90.787,61	R\$ 111.739,30
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 41.062,76 -36%	R\$ 19.273,46 27%	R\$ 20.951,69 23%
	Aplicações Financeiras	R\$ 6.450,33	R\$ 6.550,33	R\$ 6.650,33	R\$ 10.622,02
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 100,00 2%	R\$ 100,00 2%	R\$ 3.971,69 60%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 7.621.071,00	R\$ 7.672.942,75	R\$ 7.736.399,54	R\$ 7.810.208,71
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 51.871,75 1%	R\$ 63.456,79 1%	R\$ 73.809,17 1%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 9.622.861,57	R\$ 9.622.861,57	R\$ 9.622.834,07	R\$ 9.622.834,07
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	-R\$ 27,50 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 4.911.059,89	R\$ 4.911.060,39	R\$ 4.911.060,39	R\$ 4.911.075,69
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,50 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 15,30 0%
	Imobilizado	R\$ 20.701,29	R\$ 20.647,55	R\$ 20.593,84	R\$ 20.540,13
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 53,74 0%	-R\$ 53,71 0%	-R\$ 53,71 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 880.427,32	R\$ 778.522,87	R\$ 813.733,97	R\$ 695.101,94
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 101.904,45 -12%	R\$ 35.211,10 5%	-R\$ 118.632,03 -15%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 21.711.013,16	R\$ 21.927.013,15	R\$ 22.081.013,15	R\$ 22.231.013,15
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 215.999,99 1%	R\$ 154.000,00 1%	R\$ 150.000,00 1%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 427.943,75	-R\$ 531.183,54	-R\$ 637.645,60	-R\$ 570.589,43
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 67.056,17 -11%

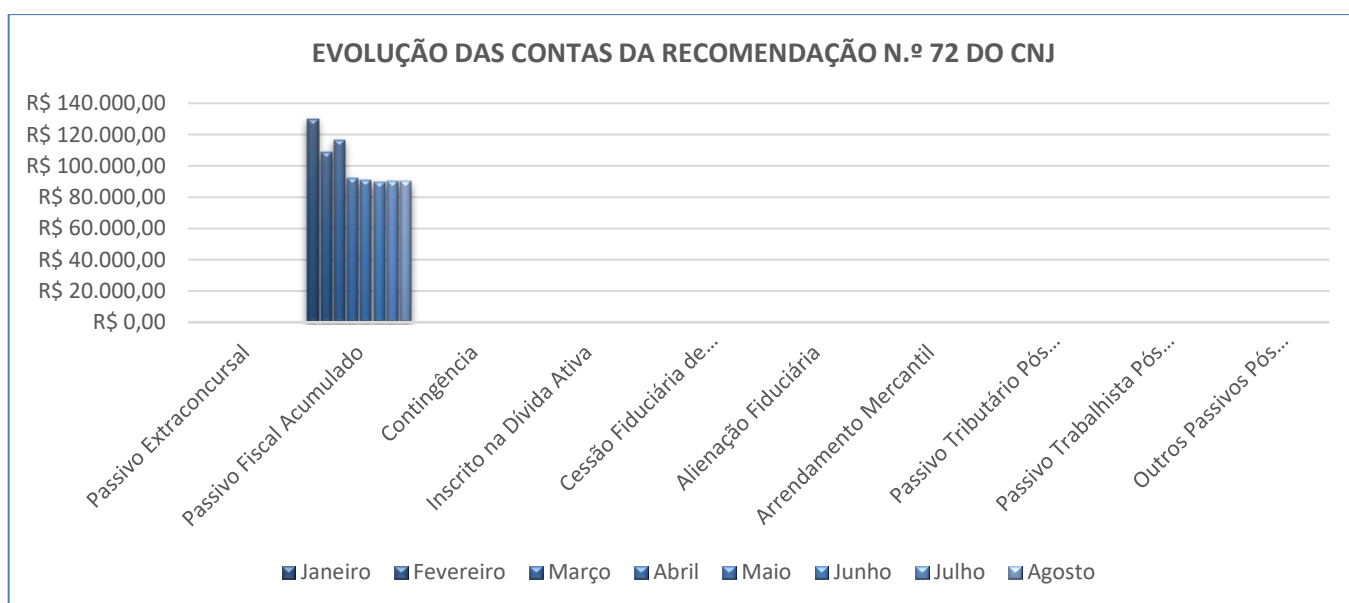
Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 21.296,04	R\$ 3.522,77	R\$ 37.083,73	R\$ 68.513,42
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 90.443,26	-R\$ 17.773,27	R\$ 33.560,96	R\$ 31.429,69
		-81%	-83%	953%	85%
	Aplicações Financeiras	R\$ 10.722,02	R\$ 10.822,02	R\$ 10.922,02	R\$ 11.022,02
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		1%	1%	1%	1%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 7.892.297,35	R\$ 7.962.158,88	R\$ 227.082,57	R\$ 226.793,87
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 82.088,64	R\$ 69.861,53	-R\$ 7.735.076,31	-R\$ 288,70
		1%	1%	-97%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 9.622.834,07	R\$ 9.622.834,07	R\$ 16.248.571,25	R\$ 16.236.723,56
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.625.737,18	-R\$ 11.847,69
		0%	0%	69%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 4.911.075,69	R\$ 4.911.085,29	R\$ 4.911.141,79	R\$ 4.911.141,79
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 9,60	R\$ 56,50	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 20.486,42	R\$ 20.432,71	R\$ 20.379,00	R\$ 20.325,29
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 53,71	-R\$ 53,71	-R\$ 53,71	-R\$ 53,71
		0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 714.683,11	R\$ 750.328,30	R\$ 432.515,16	R\$ 448.636,66
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 19.581,17	R\$ 35.645,19	-R\$ 317.813,14	R\$ 16.121,50
	3%	5%	-42%	4%	
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 22.231.013,15	R\$ 22.255.013,15	R\$ 22.355.013,15	R\$ 22.443.165,46	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 88.152,31	
	0%	0%	0%	0%	
Prejuízos Acumulados	-R\$ 598.478,93	-R\$ 614.488,21	-R\$ 1.472.350,45	-R\$ 1.559.286,26	
Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 27.889,50	-R\$ 16.009,28	-R\$ 857.862,24	-R\$ 86.935,81	
	5%	3%	140%	6%	



6.2.4. Recomendação nº 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 129.697,72	R\$ 108.654,63	R\$ 116.381,80	R\$ 92.319,96
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 21.043,09 -16%	R\$ 7.727,17 7%	-R\$ 24.061,84 -21%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

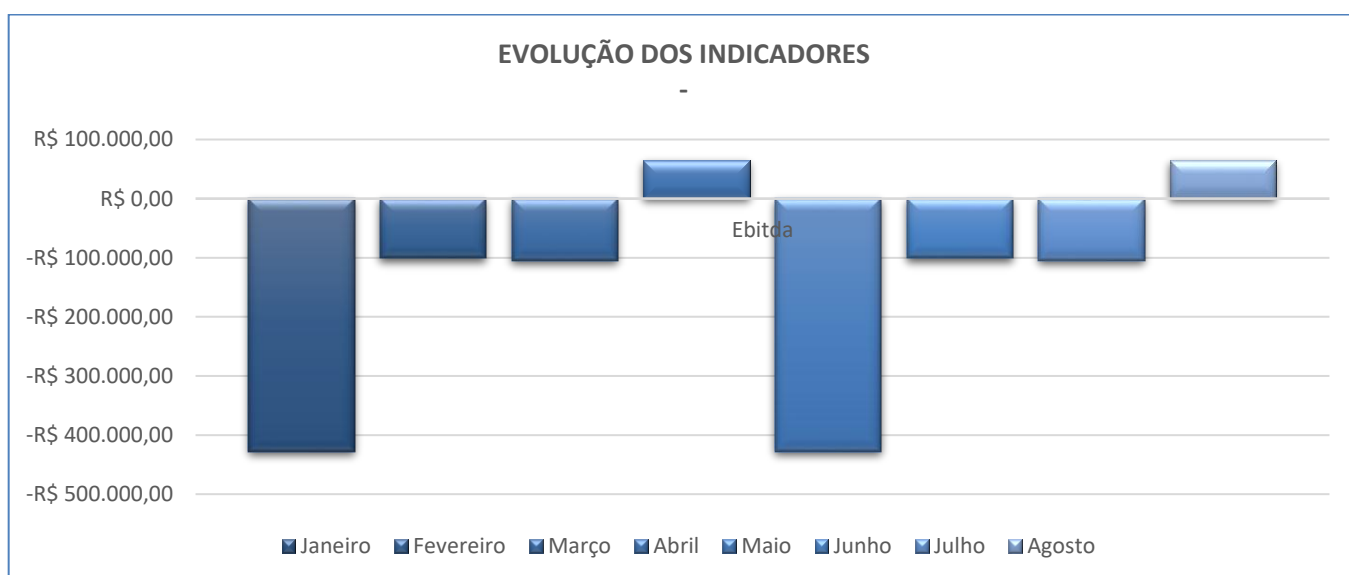
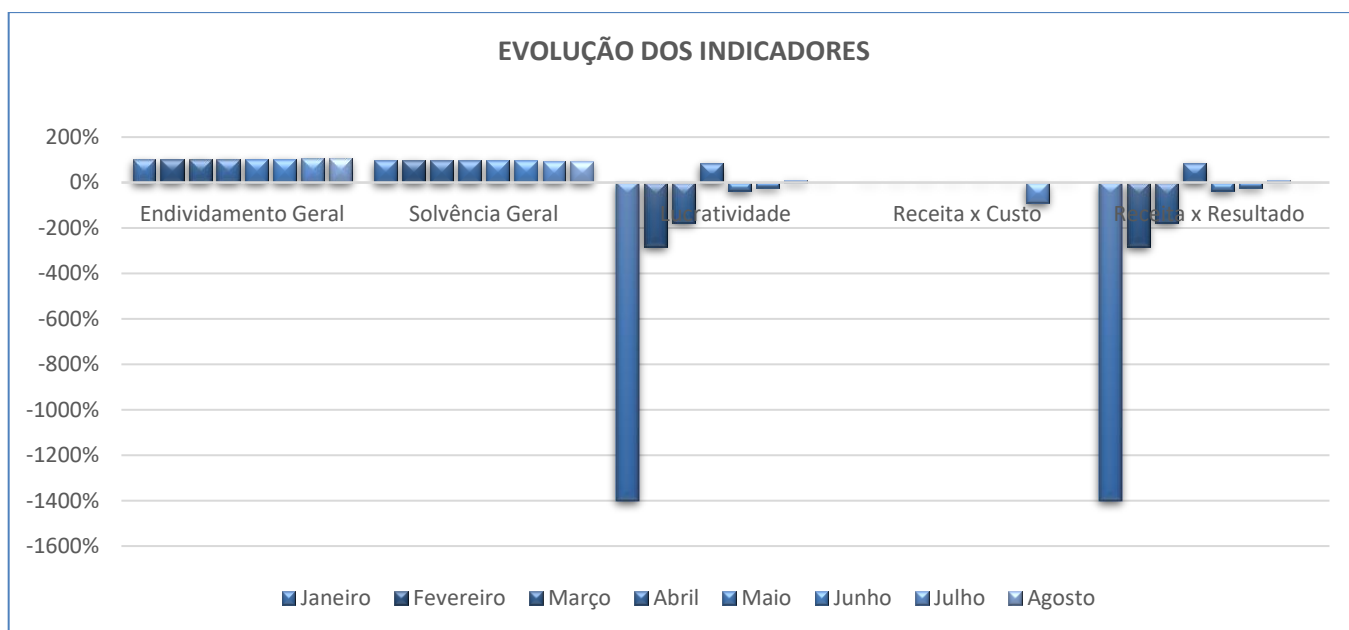
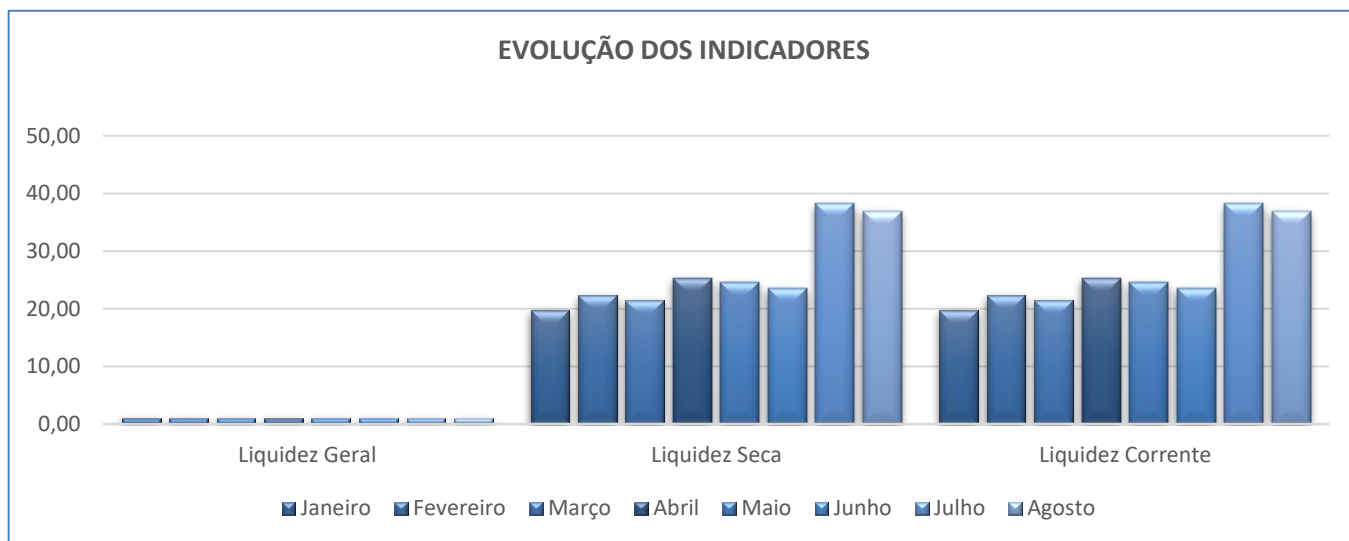
Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 90.666,18	R\$ 89.779,96	R\$ 90.161,83	R\$ 89.994,41
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 1.653,78 -2%	-R\$ 886,22 -1%	R\$ 381,87 0%	-R\$ 167,42 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.2.5. Indicadores

Indicadores					
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Ebitda	-R\$ 428.337,00	-R\$ 101.597,00	-R\$ 105.172,00	R\$ 64.985,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 326.740,00	-R\$ 3.575,00	R\$ 170.157,00
			-76%	4%	-162%
	Liquidez Geral	0,99	0,98	0,98	0,98
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Liquidez Seca	19,72	22,32	21,45	25,26
	Variação Mensal		260%	-86%	380%
	Liquidez Corrente	19,72	22,32	21,45	25,26
	Variação Mensal		260%	-86%	380%
	Endividamento Geral	101%	102%	102%	102%
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Solvência Geral	99%	98%	98%	98%
	Variação Mensal		0%	0%	0%
	Lucratividade	-1402%	-285%	-176%	87%
	Variação Mensal		1118%	109%	263%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%
Receita x Resultado	-1402%	-285%	-176%	87%	
Variação Mensal		1118%	109%	263%	

Indicadores					
Empresa	Indicador	Maior	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Ebitda	-R\$ 428.337,00	-R\$ 101.597,00	-R\$ 105.172,00	R\$ 64.985,00
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 493.322,00	R\$ 326.740,00	-R\$ 3.575,00	R\$ 170.157,00
		-759%	-76%	4%	-162%
	Liquidez Geral	0,98	0,98	0,94	0,94
	Variação Mensal	0%	0%	-4%	0%
	Liquidez Seca	24,55	23,46	38,20	36,87
	Variação Mensal	-70%	-110%	1475%	-133%
	Liquidez Corrente	24,55	23,46	38,20	36,87
	Variação Mensal	-70%	-110%	1475%	-133%
	Endividamento Geral	102%	102%	106%	107%
	Variação Mensal	0%	0%	4%	0%
	Solvência Geral	98%	98%	94%	94%
	Variação Mensal	0%	0%	-4%	0%
	Lucratividade	-38%	-21%	11%	0%
	Variação Mensal	-124%	16%	33%	-11%
	Receita x Custo	0%	0%	-87%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	-87%	87%
Receita x Resultado	-38%	-21%	11%	0%	
Variação Mensal	-124%	16%	33%	-11%	

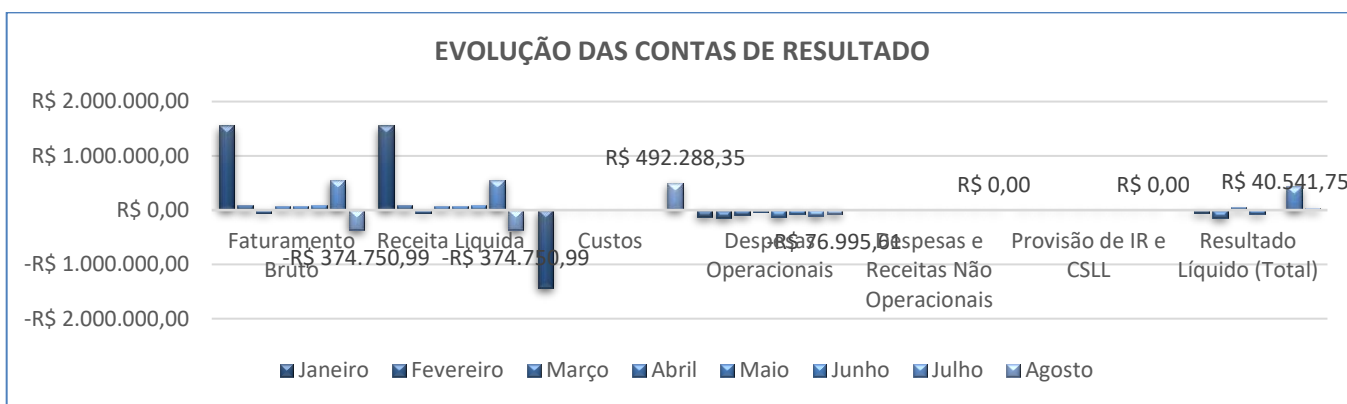


6.3. Dados da Empresa INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L

6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Faturamento Bruto	R\$ 1.554.887,69	R\$ 81.896,21	-R\$ 42.346,77	R\$ 72.024,26
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.472.991,48	-R\$ 124.242,98	R\$ 114.371,03
			-95%	-152%	-270%
	Receita Líquida	R\$ 1.554.887,69	R\$ 81.896,21	-R\$ 42.346,77	R\$ 72.024,26
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.472.991,48	-R\$ 124.242,98	R\$ 114.371,03
			-95%	-152%	-270%
	Custos	-R\$ 1.441.487,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.441.487,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 118.562,93	-R\$ 135.155,98	-R\$ 92.747,28	-R\$ 24.471,79
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 16.593,05	R\$ 42.408,70	R\$ 68.275,49
			14%	-31%	-74%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 5.162,75	-R\$ 53.259,77	-R\$ 135.094,05	R\$ 47.552,47	
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 48.097,02	-R\$ 81.834,28	R\$ 182.646,52	
		932%	154%	-135%	

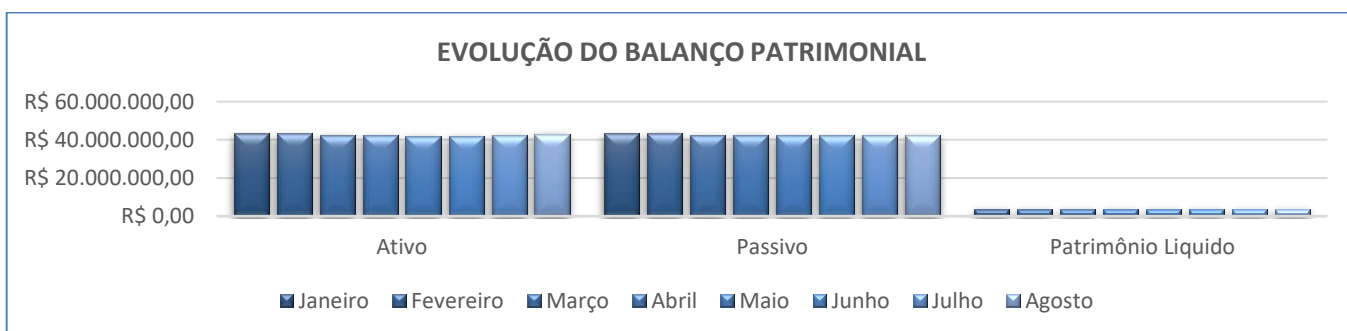
Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Faturamento Bruto	R\$ 64.529,67	R\$ 82.561,48	R\$ 551.198,47	-R\$ 374.750,99
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 7.494,59	R\$ 18.031,81	R\$ 468.636,99	-R\$ 925.949,46
		-10%	28%	568%	-168%
	Receita Líquida	R\$ 64.529,67	R\$ 82.561,48	R\$ 551.198,47	-R\$ 374.750,99
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 7.494,59	R\$ 18.031,81	R\$ 468.636,99	-R\$ 925.949,46
		-10%	28%	568%	-168%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 492.288,35
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 492.288,35
		0%	0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 131.393,92	-R\$ 74.446,15	-R\$ 113.253,54	-R\$ 76.995,61
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 106.922,13	R\$ 56.947,77	-R\$ 38.807,39	R\$ 36.257,93
		437%	-43%	52%	-32%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0%	0%	0%	0%	
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 66.864,25	R\$ 8.115,33	R\$ 437.944,93	R\$ 40.541,75	
Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 114.416,72	R\$ 74.979,58	R\$ 429.829,60	-R\$ 397.403,18	
	-241%	-112%	5297%	-91%	



6.3.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Ativo	R\$ 43.119.634,40	R\$ 43.201.231,49	R\$ 42.276.780,74	R\$ 42.213.692,85
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 81.597,09 0%	-R\$ 924.450,75 -2%	-R\$ 63.087,89 0%
	Passivo	R\$ 43.124.797,22	R\$ 43.259.653,95	R\$ 42.470.725,54	R\$ 42.360.085,18
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 134.856,73 0%	-R\$ 788.928,41 -2%	-R\$ 110.640,36 0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

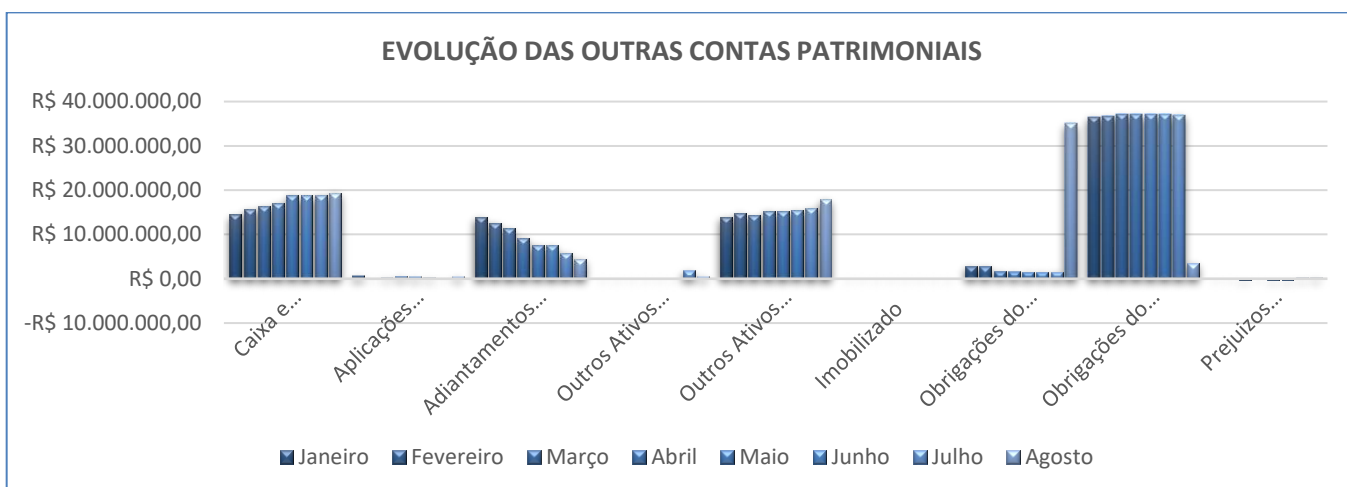
Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Ativo	R\$ 42.022.332,53	R\$ 41.966.445,34	R\$ 42.445.886,38	R\$ 42.839.870,76
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 191.360,32 0%	-R\$ 55.887,19 0%	R\$ 479.441,04 1%	R\$ 393.984,38 1%
	Passivo	R\$ 42.235.589,11	R\$ 42.172.494,17	R\$ 42.214.166,68	R\$ 42.207.774,79
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 124.496,07 0%	-R\$ 63.094,94 0%	R\$ 41.672,51 0%	-R\$ 6.391,89 0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.3.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 14.450.284,32	R\$ 15.671.723,07	R\$ 16.334.536,47	R\$ 17.031.632,78
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.221.438,75 8%	R\$ 662.813,40 4%	R\$ 697.096,31 4%
	Aplicações Financeiras	R\$ 664.402,92	R\$ 3.462,92	R\$ 295.287,49	R\$ 607.058,71
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 660.940,00 -99%	R\$ 291.824,57 8427%	R\$ 311.771,22 106%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 13.958.535,31	R\$ 12.626.867,92	R\$ 11.304.268,24	R\$ 9.209.558,34
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.331.667,39 -10%	-R\$ 1.322.599,68 -10%	-R\$ 2.094.709,90 -19%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 11.336,36	R\$ 11.765,35	R\$ 11.929,71	R\$ 12.814,60
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 428,99 4%	R\$ 164,36 1%	R\$ 884,89 7%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 13.969.483,65	R\$ 14.822.483,65	R\$ 14.262.483,65	R\$ 15.281.006,64
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 853.000,00 6%	-R\$ 560.000,00 -4%	R\$ 1.018.522,99 7%
	Imobilizado	R\$ 65.591,91	R\$ 64.928,58	R\$ 68.275,18	R\$ 71.621,78
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 663,33 -1%	R\$ 3.346,60 5%	R\$ 3.346,60 5%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 2.890.870,57	R\$ 2.824.547,25	R\$ 1.712.807,47	R\$ 1.623.101,35
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 66.323,32 -2%	-R\$ 1.111.739,78 -39%	-R\$ 89.706,12 -5%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 36.527.547,70	R\$ 36.728.727,75	R\$ 37.051.539,12	R\$ 37.030.604,88
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 201.180,05 1%	R\$ 322.811,37 1%	-R\$ 20.934,24 0%
Prejuízos Acumulados	-R\$ 5.162,75	-R\$ 58.422,52	-R\$ 193.516,57	-R\$ 145.964,10	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 47.552,47 -25%	

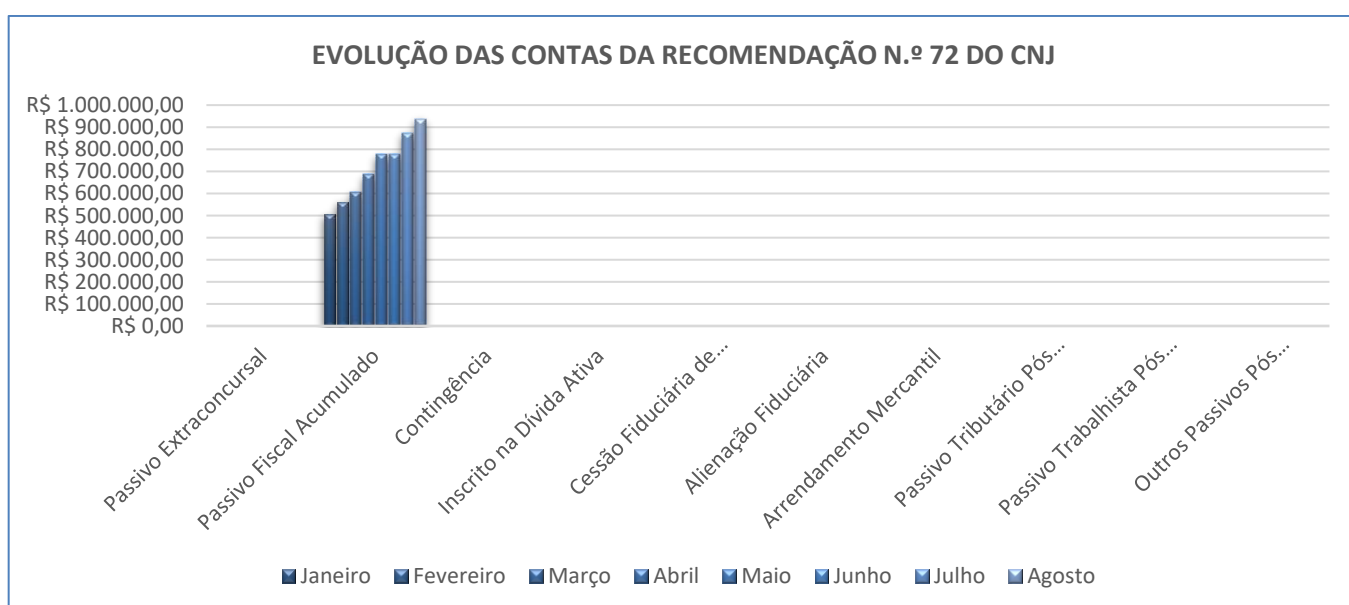
Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 18.812.471,53	R\$ 18.747.575,71	R\$ 18.800.672,65	R\$ 19.416.472,63	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.780.838,75 10%	-R\$ 64.895,82 0%	R\$ 53.096,94 0%	R\$ 615.799,98 3%
	Aplicações Financeiras	R\$ 442.459,12	R\$ 244.192,19	R\$ 146.269,40	R\$ 483.417,05	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 164.599,59 -27%	-R\$ 198.266,93 -45%	-R\$ 97.922,79 -40%	R\$ 337.147,65 230%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 7.515.114,52	R\$ 7.495.417,94	R\$ 5.795.679,78	R\$ 4.475.274,39	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.694.443,82 -18%	-R\$ 19.696,58 0%	-R\$ 1.699.738,16 -23%	-R\$ 1.320.405,39 -23%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 13.783,38	R\$ 14.408,92	R\$ 1.815.077,36	R\$ 508.599,08	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 968,78 8%	R\$ 625,54 5%	R\$ 1.800.668,44 12497%	-R\$ 1.306.478,28 -72%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 15.157.483,65	R\$ 15.380.483,65	R\$ 15.888.187,19	R\$ 17.887.139,39	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 123.522,99 -1%	R\$ 223.000,00 1%	R\$ 507.703,54 3%	R\$ 1.998.952,20 13%
	Imobilizado	R\$ 81.020,33	R\$ 84.366,93	R\$ 83.703,54	R\$ 68.968,22	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 9.398,55 13%	R\$ 3.346,60 4%	-R\$ 663,39 -1%	-R\$ 14.735,32 -18%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 1.519.158,78	R\$ 1.476.807,71	R\$ 1.539.224,09	R\$ 35.014.324,75	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 103.942,57 -6%	-R\$ 42.351,07 -3%	R\$ 62.416,38 4%	R\$ 33.475.100,66 2175%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 37.010.051,38	R\$ 36.989.307,51	R\$ 36.968.563,64	R\$ 3.487.071,09	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 20.553,50 0%	-R\$ 20.743,87 0%	-R\$ 20.743,87 0%	-R\$ 33.481.492,55 -91%
Prejuízos Acumulados	-R\$ 212.828,35	-R\$ 204.713,02	R\$ 233.231,91	R\$ 273.773,66		
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 66.864,25 46%	R\$ 8.115,33 -4%	R\$ 437.944,93 -214%	R\$ 40.541,75 17%	



6.3.4. Recomendação nº 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 506.165,18	R\$ 560.069,25	R\$ 606.711,19	R\$ 684.761,57
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 53.904,07 11%	R\$ 46.641,94 8%	R\$ 78.050,38 13%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

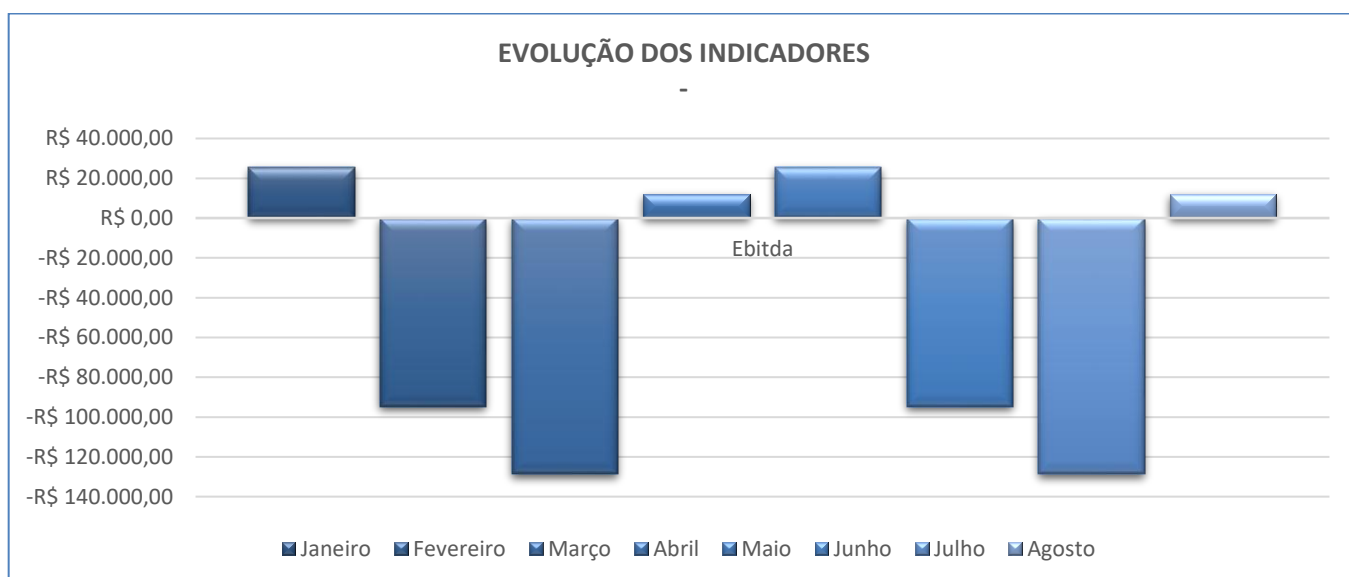
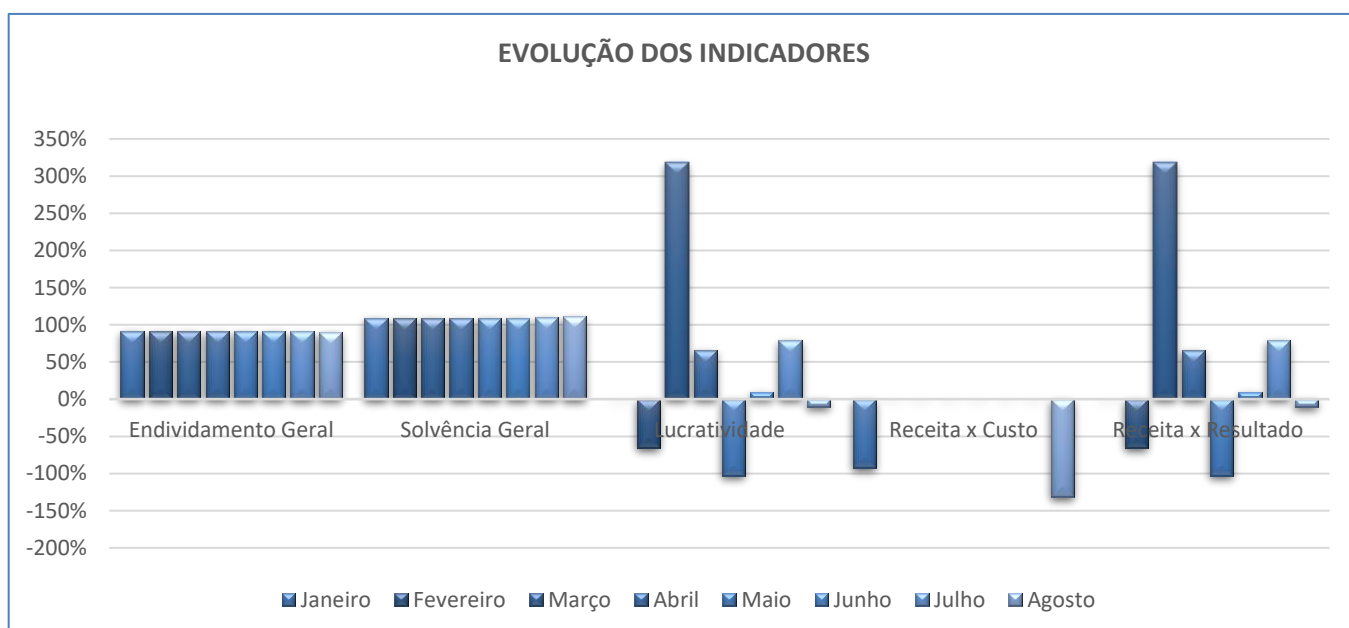
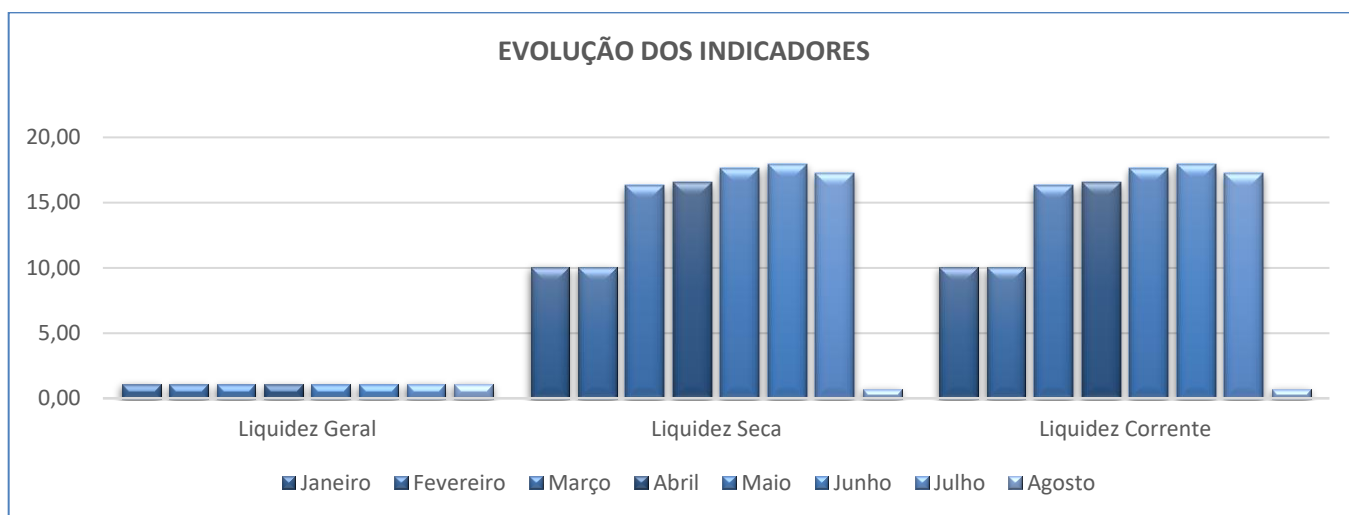
Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 775.431,25	R\$ 779.092,34	R\$ 874.482,76	R\$ 937.029,68
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 90.669,68 13%	R\$ 3.661,09 0%	R\$ 95.390,42 12%	R\$ 62.546,92 7%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.3.5. Indicadores

Indicadores					
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Ebitda	R\$ 25.678,00	-R\$ 95.095,00	-R\$ 128.895,00	R\$ 12.206,00
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 120.773,00	-R\$ 33.800,00	R\$ 141.101,00
			-470%	36%	-109%
	Liquidez Geral	1,09	1,09	1,09	1,09
	Varição Mensal		0%	0%	0%
	Liquidez Seca	10,06	10,02	16,32	16,55
	Varição Mensal		-4%	629%	23%
	Liquidez Corrente	10,06	10,02	16,32	16,55
	Varição Mensal		-4%	629%	23%
	Endividamento Geral	91%	92%	92%	92%
	Varição Mensal		0%	0%	0%
	Solvência Geral	109%	109%	109%	109%
	Varição Mensal		0%	0%	0%
	Lucratividade	0%	-65%	319%	66%
	Varição Mensal		-65%	384%	-253%
	Receita x Custo	-93%	0%	0%	0%
	Varição Mensal		93%	0%	0%
Receita x Resultado	0%	-65%	319%	66%	
Varição Mensal		-65%	384%	-253%	

Indicadores					
Empresa	Indicador	Maió	Junho	Julho	Agosto
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Ebitda	R\$ 25.678,00	-R\$ 95.095,00	-R\$ 128.895,00	R\$ 12.206,00
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 13.472,00	-R\$ 120.773,00	-R\$ 33.800,00	R\$ 141.101,00
		110%	-470%	36%	-109%
	Liquidez Geral	1,09	1,09	1,10	1,11
	Varição Mensal	0%	0%	1%	1%
	Liquidez Seca	17,63	17,95	17,25	0,71
	Varição Mensal	108%	31%	-69%	-1654%
	Liquidez Corrente	17,63	17,95	17,25	0,71
	Varição Mensal	108%	31%	-69%	-1654%
	Endividamento Geral	92%	92%	91%	90%
	Varição Mensal	0%	0%	-1%	-1%
	Solvência Geral	109%	109%	110%	111%
	Varição Mensal	0%	0%	1%	1%
	Lucratividade	-104%	10%	79%	-11%
	Varição Mensal	-170%	113%	70%	-90%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	-131%
	Varição Mensal	0%	0%	0%	-131%
Receita x Resultado	-104%	10%	79%	-11%	
Varição Mensal	-170%	113%	70%	-90%	

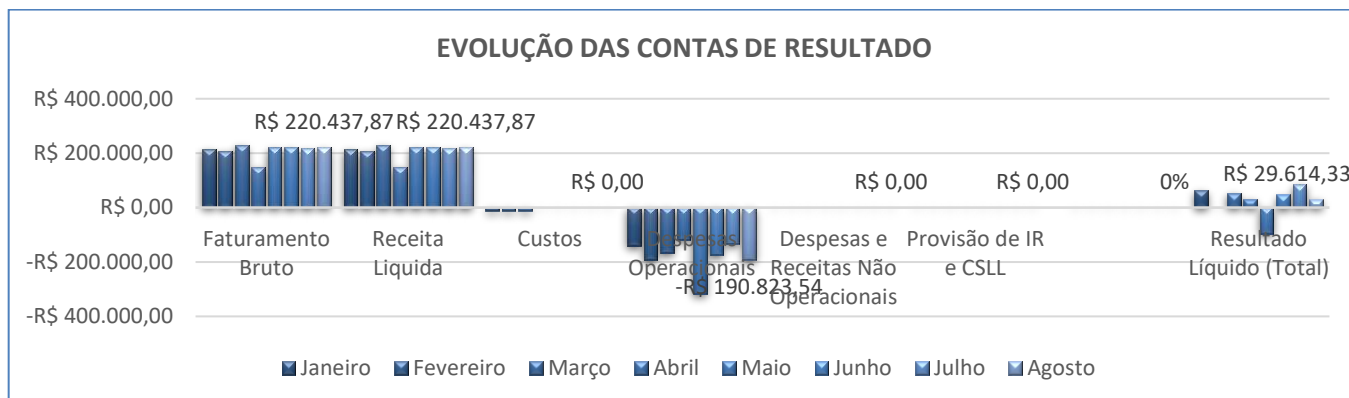


6.4. Dados da Empresa ED2R – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Faturamento Bruto	R\$ 216.198,06	R\$ 206.326,92	R\$ 229.755,20	R\$ 149.945,72
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 9.871,14 -5%	R\$ 23.428,28 11%	-R\$ 79.809,48 -35%
	Receita Líquida	R\$ 216.198,06	R\$ 206.326,92	R\$ 229.755,20	R\$ 149.945,72
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 9.871,14 -5%	R\$ 23.428,28 11%	-R\$ 79.809,48 -35%
	Custos	-R\$ 12.199,99	-R\$ 11.926,77	-R\$ 12.027,51	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 273,22 -2%	-R\$ 100,74 1%	R\$ 12.027,51 -100%
	Despesas Operacionais	-R\$ 139.204,58	-R\$ 193.521,58	-R\$ 165.546,13	-R\$ 119.172,48
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 54.317,00 39%	R\$ 27.975,45 -14%	R\$ 46.373,65 -28%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 64.793,49	R\$ 878,57	R\$ 52.181,56	R\$ 30.773,24
	Variação Mensal: R\$ e %			-R\$ 63.914,92 -99%	R\$ 51.302,99 5839%

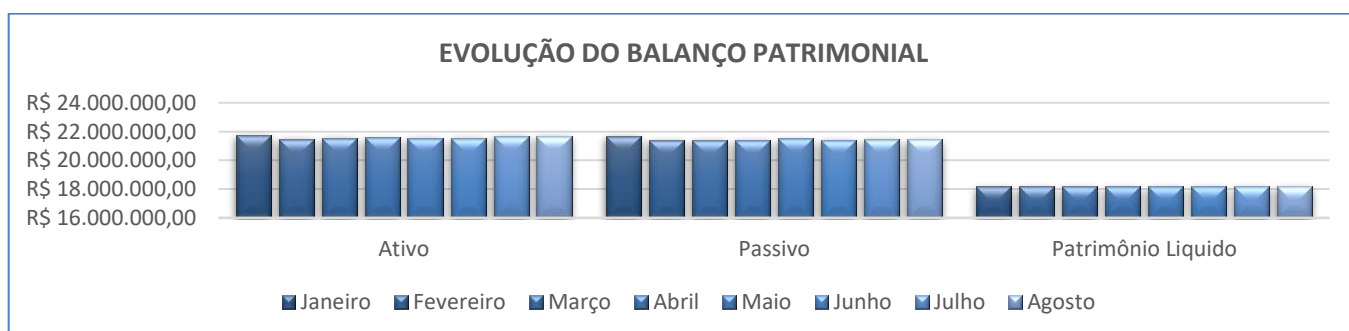
Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Maior	Junho	Julho	Agosto
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Faturamento Bruto	R\$ 220.848,19	R\$ 220.755,17	R\$ 216.686,98	R\$ 220.437,87
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 70.902,47 47%	-R\$ 93,02 0%	-R\$ 4.068,19 -2%	R\$ 3.750,89 2%
	Receita Líquida	R\$ 220.848,19	R\$ 220.755,17	R\$ 216.686,98	R\$ 220.437,87
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 70.902,47 47%	-R\$ 93,02 0%	-R\$ 4.068,19 -2%	R\$ 3.750,89 2%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 315.663,01	-R\$ 173.711,70	-R\$ 132.046,72	-R\$ 190.823,54
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 196.490,53 165%	R\$ 141.951,31 -45%	R\$ 41.664,98 -24%	-R\$ 58.776,82 45%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 94.814,82	R\$ 47.043,47	R\$ 84.640,26	R\$ 29.614,33
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 125.588,06 -408%	R\$ 141.858,29 -150%	R\$ 37.596,79 80%



6.4.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Ativo	R\$ 21.750.899,62	R\$ 21.495.783,86	R\$ 21.541.965,32	R\$ 21.571.317,01
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 255.115,76 -1%	R\$ 46.181,46 0%	R\$ 29.351,69 0%
	Passivo	R\$ 21.686.106,13	R\$ 21.428.759,98	R\$ 21.422.759,88	R\$ 21.421.338,33
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 257.346,15 -1%	-R\$ 6.000,10 0%	-R\$ 1.421,55 0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

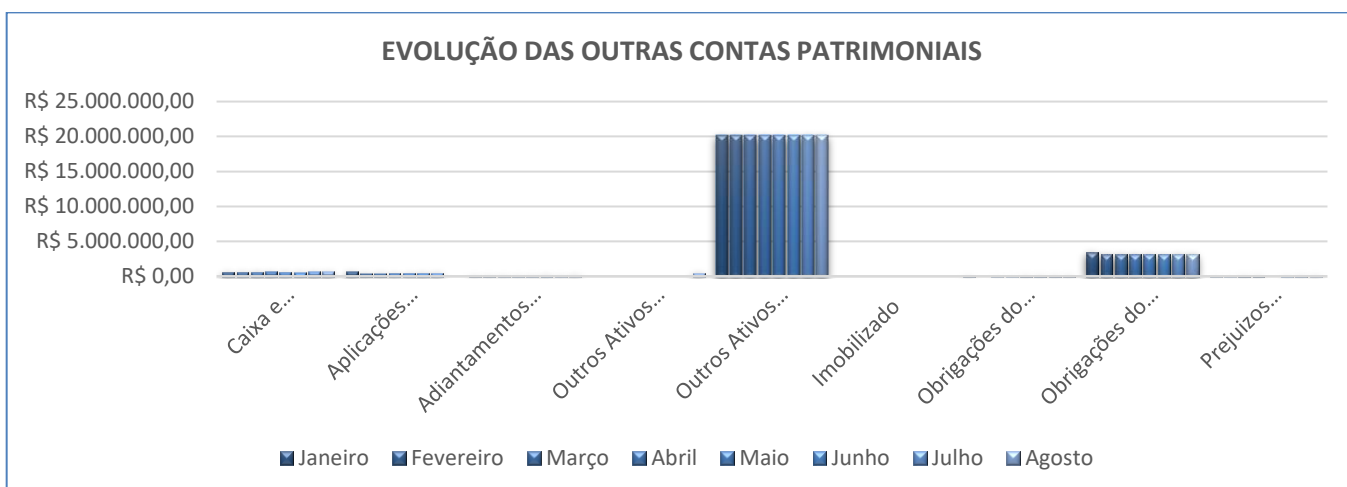
Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Ativo	R\$ 21.557.256,94	R\$ 21.564.268,75	R\$ 21.667.042,26	R\$ 21.670.417,19
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 14.060,07 0%	R\$ 7.011,81 0%	R\$ 102.773,51 0%	R\$ 3.374,93 0%
	Passivo	R\$ 21.503.160,98	R\$ 21.425.532,53	R\$ 21.481.262,57	R\$ 21.455.023,17
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 81.822,65 0%	-R\$ 77.628,45 0%	R\$ 55.730,04 0%	-R\$ 26.239,40 0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.4.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 632.055,33	R\$ 615.204,83	R\$ 655.425,11	R\$ 665.062,23
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 16.850,50 -3%	R\$ 40.220,28 7%	R\$ 9.637,12 1%
	Aplicações Financeiras	R\$ 699.862,40	R\$ 458.052,01	R\$ 467.423,68	R\$ 479.359,65
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 241.810,39 -35%	R\$ 9.371,67 2%	R\$ 11.935,97 3%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 212.857,72	R\$ 215.293,58	R\$ 212.021,36	R\$ 215.010,80
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 2.435,86 1%	-R\$ 3.272,22 -2%	R\$ 2.989,44 1%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 404,93	R\$ 404,93	R\$ 404,93	R\$ 404,93
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 20.188.524,17	R\$ 20.189.859,19	R\$ 20.189.946,67	R\$ 20.194.961,58
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.335,02 0%	R\$ 87,48 0%	R\$ 5.014,91 0%
	Imobilizado	R\$ 17.195,07	R\$ 16.969,32	R\$ 16.743,57	R\$ 16.517,82
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 225,75 -1%	-R\$ 225,75 -1%	-R\$ 225,75 -1%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 94.651,74	R\$ 52.185,24	R\$ 77.473,35	R\$ 79.036,89
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 42.466,50 -45%	R\$ 25.288,11 48%	R\$ 1.563,54 2%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 3.414.928,63	R\$ 3.200.048,98	R\$ 3.168.760,77	R\$ 3.165.775,68
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 214.879,65 -6%	-R\$ 31.288,21 -1%	-R\$ 2.985,09 0%
Prejuízos Acumulados	R\$ 64.793,49	R\$ 65.672,06	R\$ 117.853,62	R\$ 148.626,86	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 30.773,24 26%	

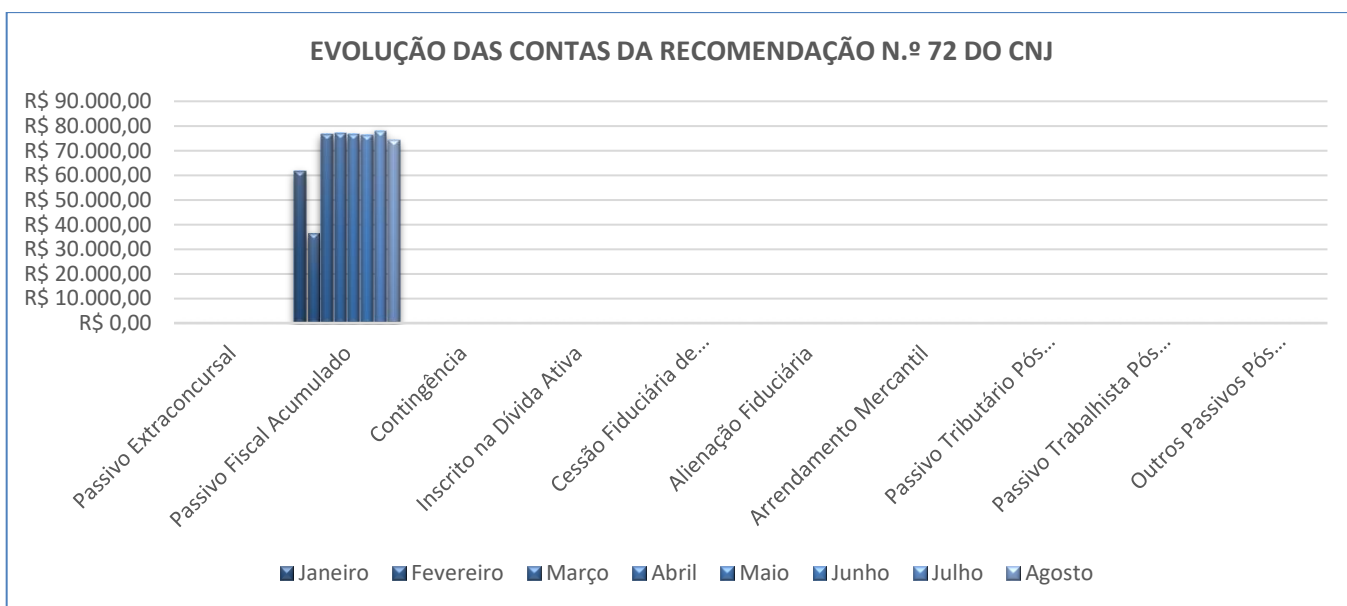
Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Maior	Junho	Julho	Agosto
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 630.651,12	R\$ 599.432,27	R\$ 685.076,26	R\$ 672.122,67
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 34.411,11 -5%	R\$ 85.643,99 14%	-R\$ 12.953,59 -2%
	Aplicações Financeiras	R\$ 483.404,38	R\$ 494.817,17	R\$ 511.280,16	R\$ 30.622,72
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 4.044,73 1%	R\$ 11.412,79 2%	R\$ 16.462,99 3%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 221.947,79	R\$ 237.011,06	R\$ 222.903,34	R\$ 225.726,23
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 6.936,99 3%	R\$ 15.063,27 7%	-R\$ 14.107,72 -6%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.388,82
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 404,93 -100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 20.204.961,58	R\$ 20.216.941,93	R\$ 20.231.941,93	R\$ 20.231.941,93
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 10.000,00 0%	R\$ 11.980,35 0%	R\$ 15.000,00 0%
	Imobilizado	R\$ 16.292,07	R\$ 16.066,32	R\$ 15.840,57	R\$ 15.614,82
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 225,75 -1%	-R\$ 225,75 -1%	-R\$ 225,75 -1%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 120.859,54	R\$ 121.405,75	R\$ 123.135,79	R\$ 119.304,97
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 41.822,65 53%	R\$ 546,21 0%	R\$ 1.730,04 1%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 3.205.775,68	R\$ 3.127.601,02	R\$ 3.181.601,02	R\$ 3.159.192,44
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 40.000,00 1%	-R\$ 78.174,66 -2%	R\$ 54.000,00 2%
Prejuízos Acumulados	R\$ 53.812,04	R\$ 100.855,51	R\$ 185.495,77	R\$ 215.110,10	
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 94.814,82 -64%	R\$ 47.043,47 87%	R\$ 84.640,26 84%	



6.4.4. Recomendação nº 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 61.694,12	R\$ 36.487,62	R\$ 76.749,86	R\$ 76.869,19
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 25.206,50 -41%	R\$ 40.262,24 110%	R\$ 119,33 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

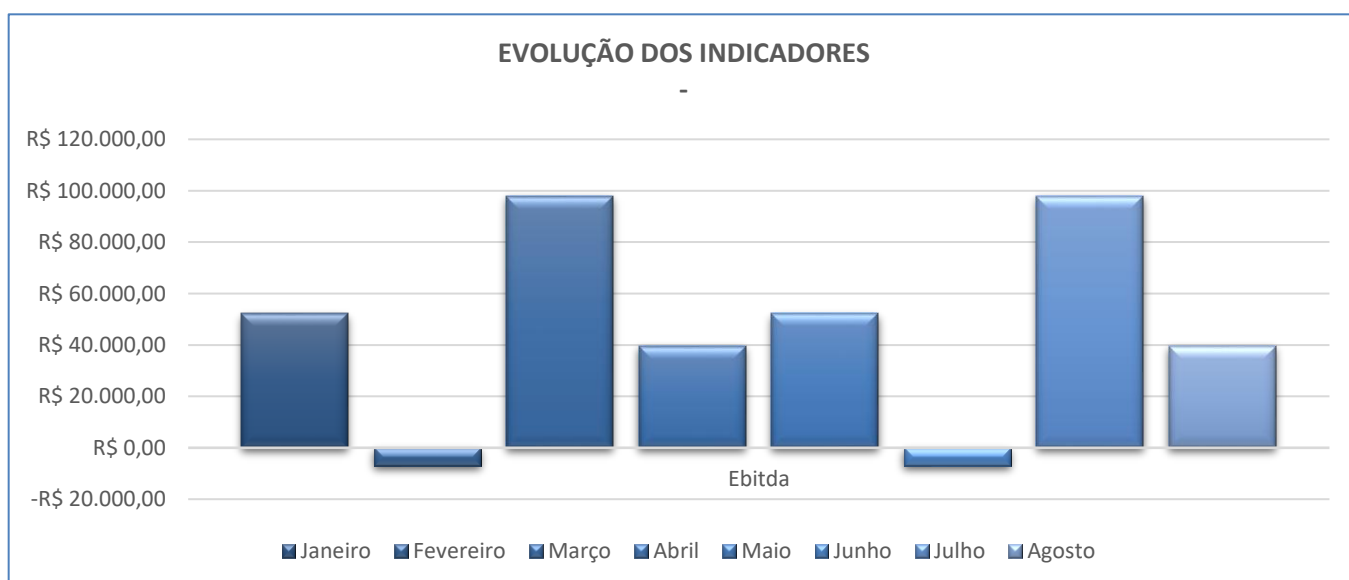
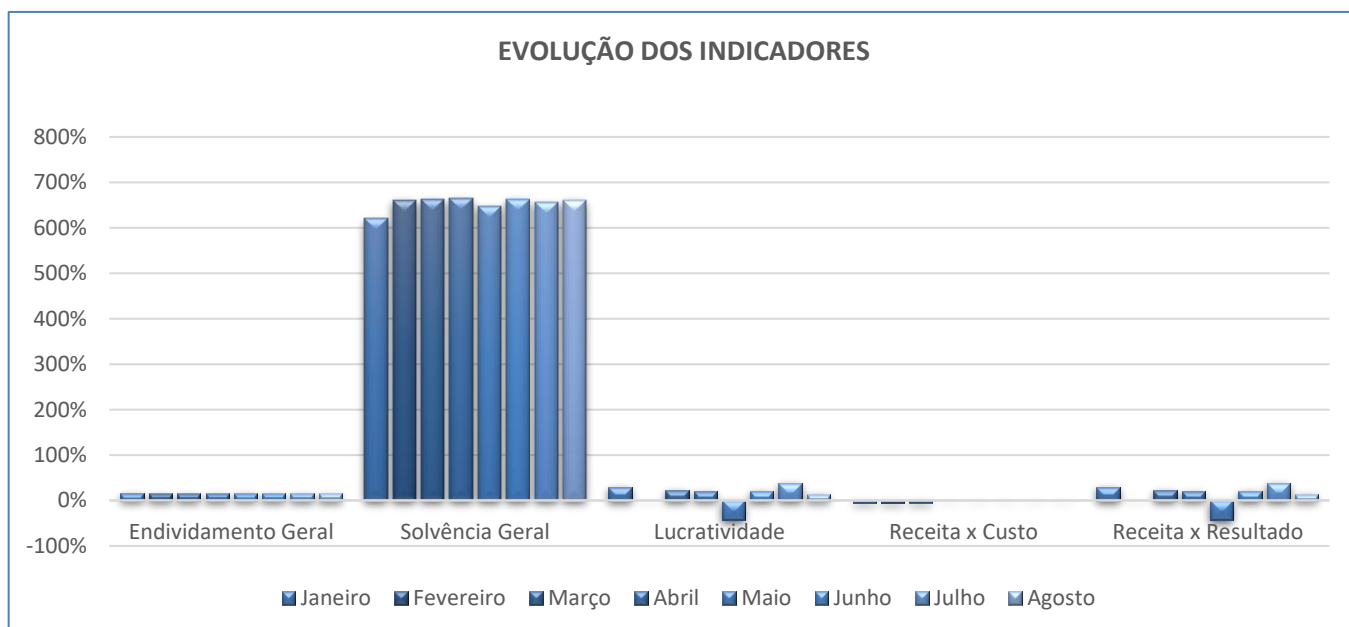
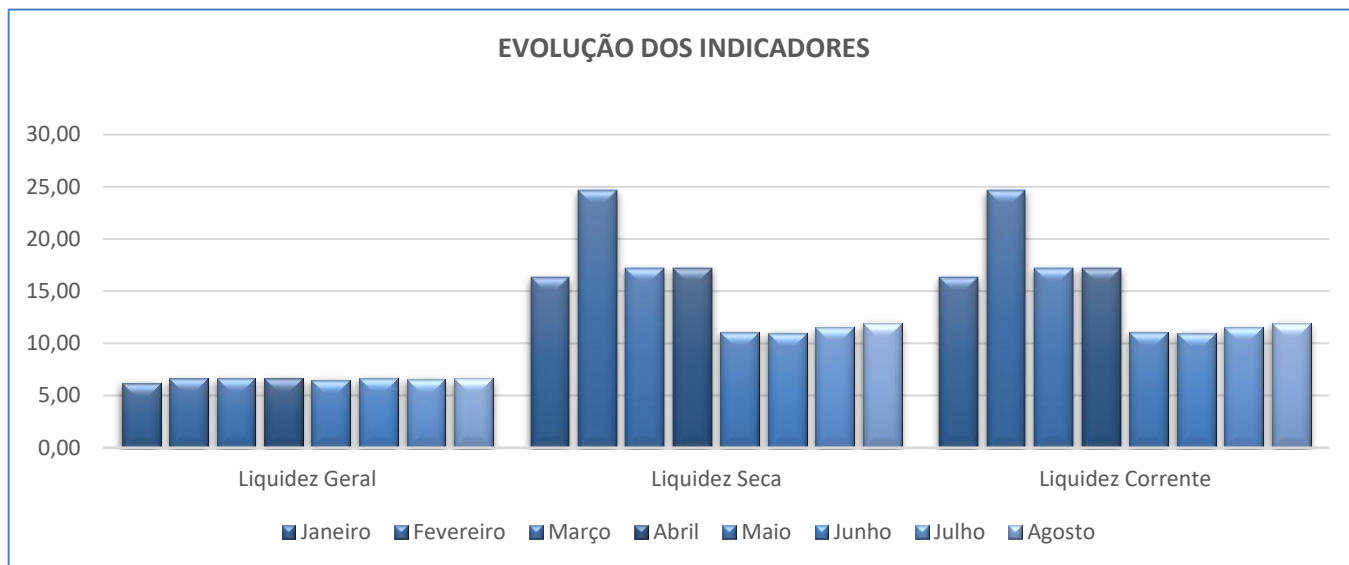
Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 76.723,22	R\$ 76.311,18	R\$ 77.841,47	R\$ 74.210,90
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 145,97 0%	-R\$ 412,04 -1%	R\$ 1.530,29 2%	-R\$ 3.630,57 -5%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.4.5. Indicadores

Indicadores					
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Ebitda	R\$ 52.207,00	-R\$ 7.172,00	R\$ 97.944,00	R\$ 39.654,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 59.379,00	R\$ 105.116,00	-R\$ 58.290,00
			-114%	-1466%	-60%
	Liquidez Geral	6,19	6,60	6,63	6,64
	Variação Mensal		41%	3%	1%
	Liquidez Seca	16,32	24,70	17,24	17,21
	Variação Mensal		837%	-746%	-3%
	Liquidez Corrente	16,32	24,70	17,24	17,21
	Variação Mensal		837%	-746%	-3%
	Endividamento Geral	16%	15%	15%	15%
	Variação Mensal		-1%	0%	0%
	Solvência Geral	620%	661%	664%	665%
	Variação Mensal		41%	3%	1%
	Lucratividade	30%	0%	23%	21%
	Variação Mensal		-30%	22%	-2%
	Receita x Custo	-6%	-6%	-5%	0%
	Variação Mensal		0%	1%	5%
Receita x Resultado	30%	0%	23%	21%	
Variação Mensal		-30%	22%	-2%	

Indicadores					
Empresa	Indicador	Maior	Junho	Julho	Agosto
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Ebitda	R\$ 52.207,00	-R\$ 7.172,00	R\$ 97.944,00	R\$ 39.654,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 12.553,00	-R\$ 59.379,00	R\$ 105.116,00	-R\$ 58.290,00
		32%	-114%	-1466%	-60%
	Liquidez Geral	6,48	6,63	6,55	6,61
	Variação Mensal	-17%	16%	-8%	5%
	Liquidez Seca	11,05418149	10,97	11,53	11,93
	Variação Mensal	-615%	-9%	56%	40%
	Liquidez Corrente	11,05	10,97	11,53	11,93
	Variação Mensal	-615%	-9%	56%	40%
	Endividamento Geral	15%	15%	15%	15%
	Variação Mensal	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	648%	664%	656%	661%
	Variação Mensal	-17%	16%	-8%	5%
	Lucratividade	-43%	21%	39%	13%
	Variação Mensal	-63%	64%	18%	-26%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	0%	0%
Receita x Resultado	-43%	21%	39%	13%	
Variação Mensal	-63%	64%	18%	-26%	



6.5. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do GRUPO RC

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinente à competência de **agosto de 2025**.

CONSOLIDADO				
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Faturamento Bruto	R\$ 1.823.891,36	R\$ 324.502,67	R\$ 247.928,84	R\$ 299.387,34
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 22.290,09	R\$ 5,81	R\$ 5,80	R\$ 286,00
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 30.515,52	R\$ 36.273,73	R\$ 60.514,61	R\$ 77.131,36
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 1.554.887,69	R\$ 81.896,21	-R\$ 42.346,77	R\$ 72.024,26
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 216.198,06	R\$ 206.326,92	R\$ 229.755,20	R\$ 149.945,72
Receita Líquida	R\$ 1.823.891,36	R\$ 324.502,67	R\$ 247.928,84	R\$ 299.387,34
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 22.290,09	R\$ 5,81	R\$ 5,80	R\$ 286,00
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 30.515,52	R\$ 36.273,73	R\$ 60.514,61	R\$ 77.131,36
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 1.554.887,69	R\$ 81.896,21	-R\$ 42.346,77	R\$ 72.024,26
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 216.198,06	R\$ 206.326,92	R\$ 229.755,20	R\$ 149.945,72
Custos	-R\$ 1.453.687,50	-R\$ 11.926,77	-R\$ 12.027,51	R\$ 0,00
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-R\$ 1.441.487,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	-R\$ 12.199,99	-R\$ 11.926,77	-R\$ 12.027,51	R\$ 0,00
Despesas Operacionais	-R\$ 1.267.131,80	-R\$ 789.224,74	-R\$ 2.001.680,90	-R\$ 523.929,52
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 550.905,02	-R\$ 321.033,66	-R\$ 1.576.410,82	-R\$ 370.210,06
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-R\$ 458.459,27	-R\$ 139.513,52	-R\$ 166.976,67	-R\$ 10.075,19
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-R\$ 118.562,93	-R\$ 135.155,98	-R\$ 92.747,28	-R\$ 24.471,79
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	-R\$ 139.204,58	-R\$ 193.521,58	-R\$ 165.546,13	-R\$ 119.172,48
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 896.927,94	-R\$ 476.648,84	-R\$ 1.765.779,57	-R\$ 224.542,18
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 528.614,93	-R\$ 321.027,85	-R\$ 1.576.405,02	-R\$ 369.924,06
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-R\$ 427.943,75	-R\$ 103.239,79	-R\$ 106.462,06	R\$ 67.056,17
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-R\$ 5.162,75	-R\$ 53.259,77	-R\$ 135.094,05	R\$ 47.552,47
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 64.793,49	R\$ 878,57	R\$ 52.181,56	R\$ 30.773,24
Balanco Patrimonial				
Ativo	R\$ 100.166.911,48	R\$ 100.036.623,86	R\$ 98.084.169,70	R\$ 98.017.891,93
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 13.001.656,47	R\$ 13.034.031,77	R\$ 11.877.097,86	R\$ 11.745.862,15
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 22.294.720,99	R\$ 22.305.576,74	R\$ 22.388.325,78	R\$ 22.487.019,92
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 43.119.634,40	R\$ 43.201.231,49	R\$ 42.276.780,74	R\$ 42.213.692,85
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 21.750.899,62	R\$ 21.495.783,86	R\$ 21.541.965,32	R\$ 21.571.317,01
Passivo	R\$ 101.063.839,49	R\$ 101.408.848,76	R\$ 101.300.990,67	R\$ 101.458.984,40
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 13.530.271,40	R\$ 13.883.674,55	R\$ 14.381.533,87	R\$ 14.620.221,54
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 22.722.664,74	R\$ 22.836.760,28	R\$ 23.025.971,38	R\$ 23.057.339,35
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 43.124.797,22	R\$ 43.259.653,95	R\$ 42.470.725,54	R\$ 42.360.085,18
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 21.686.106,13	R\$ 21.428.759,98	R\$ 21.422.759,88	R\$ 21.421.338,33
Patrimônio Líquido	R\$ 10.131.997,13	R\$ 10.131.997,13	R\$ 10.131.997,13	R\$ 10.131.997,13
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26

INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76	R\$ 18.176.525,76
Outras Contas Patrimoniais				
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 15.434.617,15	R\$ 16.692.215,02	R\$ 17.296.835,82	R\$ 17.854.160,61
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 239.700,59	R\$ 333.772,97	R\$ 216.086,63	R\$ 45.726,30
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 112.576,91	R\$ 71.514,15	R\$ 90.787,61	R\$ 111.739,30
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 14.450.284,32	R\$ 15.671.723,07	R\$ 16.334.536,47	R\$ 17.031.632,78
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 632.055,33	R\$ 615.204,83	R\$ 655.425,11	R\$ 665.062,23
Aplicações Financeiras	R\$ 1.697.987,48	R\$ 795.442,89	R\$ 1.096.844,93	R\$ 1.424.910,49
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 327.271,83	R\$ 327.377,63	R\$ 327.483,43	R\$ 327.870,11
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 6.450,33	R\$ 6.550,33	R\$ 6.650,33	R\$ 10.622,02
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 664.402,92	R\$ 3.462,92	R\$ 295.287,49	R\$ 607.058,71
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 699.862,40	R\$ 458.052,01	R\$ 467.423,68	R\$ 479.359,65
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 21.853.595,69	R\$ 20.829.213,03	R\$ 19.815.220,75	R\$ 17.798.709,41
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 61.131,66	R\$ 314.108,78	R\$ 562.531,61	R\$ 563.931,56
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 7.621.071,00	R\$ 7.672.942,75	R\$ 7.736.399,54	R\$ 7.810.208,71
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 13.958.535,31	R\$ 12.626.867,92	R\$ 11.304.268,24	R\$ 9.209.558,34
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 212.857,72	R\$ 215.293,58	R\$ 212.021,36	R\$ 215.010,80
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 9.655.388,87	R\$ 9.655.817,86	R\$ 9.655.954,72	R\$ 9.825.413,31
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 20.786,01	R\$ 20.786,01	R\$ 20.786,01	R\$ 189.359,71
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 9.622.861,57	R\$ 9.622.861,57	R\$ 9.622.834,07	R\$ 9.622.834,07
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 11.336,36	R\$ 11.765,35	R\$ 11.929,71	R\$ 12.814,60
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 404,93	R\$ 404,93	R\$ 404,93	R\$ 404,93
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 51.369.494,99	R\$ 51.909.814,50	R\$ 50.062.889,77	R\$ 51.124.544,95
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 12.300.427,28	R\$ 11.986.411,27	R\$ 10.699.399,06	R\$ 10.737.501,04
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 4.911.059,89	R\$ 4.911.060,39	R\$ 4.911.060,39	R\$ 4.911.075,69
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 13.969.483,65	R\$ 14.822.483,65	R\$ 14.262.483,65	R\$ 15.281.006,64
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 20.188.524,17	R\$ 20.189.859,19	R\$ 20.189.946,67	R\$ 20.194.961,58

Imobilizado	R\$ 155.827,37	R\$ 154.120,56	R\$ 156.423,71	R\$ 158.726,86
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 52.339,10	R\$ 51.575,11	R\$ 50.811,12	R\$ 50.047,13
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 20.701,29	R\$ 20.647,55	R\$ 20.593,84	R\$ 20.540,13
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 65.591,91	R\$ 64.928,58	R\$ 68.275,18	R\$ 71.621,78
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 17.195,07	R\$ 16.969,32	R\$ 16.743,57	R\$ 16.517,82
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 5.719.154,68	R\$ 5.391.012,59	R\$ 4.533.107,90	R\$ 4.362.149,27
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 1.853.205,05	R\$ 1.735.757,23	R\$ 1.929.093,11	R\$ 1.964.909,09
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 880.427,32	R\$ 778.522,87	R\$ 813.733,97	R\$ 695.101,94
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 2.890.870,57	R\$ 2.824.547,25	R\$ 1.712.807,47	R\$ 1.623.101,35
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 94.651,74	R\$ 52.185,24	R\$ 77.473,35	R\$ 79.036,89
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 85.212.687,68	R\$ 85.885.839,04	R\$ 86.635.885,64	R\$ 86.964.838,00
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 23.559.198,19	R\$ 24.030.049,16	R\$ 24.334.572,60	R\$ 24.537.444,29
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 21.711.013,16	R\$ 21.927.013,15	R\$ 22.081.013,15	R\$ 22.231.013,15
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 36.527.547,70	R\$ 36.728.727,75	R\$ 37.051.539,12	R\$ 37.030.604,88
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 3.414.928,63	R\$ 3.200.048,98	R\$ 3.168.760,77	R\$ 3.165.775,68
Prejuízos Acumulados	-R\$ 896.927,94	-R\$ 1.373.576,78	-R\$ 3.139.356,35	-R\$ 3.363.898,53
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 528.614,93	-R\$ 849.642,78	-R\$ 2.426.047,80	-R\$ 2.795.971,86
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-R\$ 427.943,75	-R\$ 531.183,54	-R\$ 637.645,60	-R\$ 570.589,43
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-R\$ 5.162,75	-R\$ 58.422,52	-R\$ 193.516,57	-R\$ 145.964,10
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 64.793,49	R\$ 65.672,06	R\$ 117.853,62	R\$ 148.626,86
Recomendação nº 72 do CNJ				
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 722.845,99	R\$ 731.475,45	R\$ 820.134,66	R\$ 893.135,66
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 25.288,97	R\$ 26.263,95	R\$ 20.291,81	R\$ 39.184,94

INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 129.697,72	R\$ 108.654,63	R\$ 116.381,80	R\$ 92.319,96
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 506.165,18	R\$ 560.069,25	R\$ 606.711,19	R\$ 684.761,57
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 61.694,12	R\$ 36.487,62	R\$ 76.749,86	R\$ 76.869,19
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Indicadores Financeiros e Gerenciais				
Ebitda	-R\$ 597.920,00	-R\$ 451.332,00	-R\$ 383.591,00	-R\$ 345.763,00
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 247.468,00	-R\$ 247.468,00	-R\$ 247.468,00	-R\$ 462.608,00
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-R\$ 428.337,00	-R\$ 101.597,00	-R\$ 105.172,00	R\$ 64.985,00
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 25.678,00	-R\$ 95.095,00	-R\$ 128.895,00	R\$ 12.206,00
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 52.207,00	-R\$ 7.172,00	R\$ 97.944,00	R\$ 39.654,00
Liquidez Geral	1,10	1,09	1,07	1,07
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	0,51	0,50	0,45	0,45
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	0,99	0,98	0,98	0,98
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	1,09	1,09	1,09	1,09
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	6,19	6,60	6,63	6,64
Liquidez Seca	8,51	8,90	10,56	10,75
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	0,35	0,57	0,58	0,57

INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	19,72	22,32	21,45	25,26
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	10,06	10,02	16,32	16,55
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	16,32	24,70	17,24	17,21
Liquidez Corrente	8,51	8,90	10,56	10,75
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	0,35	0,57	0,58	0,57
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	19,72	22,32	21,45	25,26
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	10,06	10,02	16,32	16,55
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	16,32	24,70	17,24	17,21
Endividamento Geral	91%	91%	93%	93%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	195%	198%	221%	226%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	101%	102%	102%	102%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	91%	92%	92%	92%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	16%	15%	15%	15%
Solvência Geral	110%	110%	108%	107%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	51%	51%	45%	44%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	99%	98%	98%	98%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	109%	109%	109%	109%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	620%	661%	664%	665%
Lucratividade	-49%	-147%	-712%	-75%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-2372%	-5525436%	-27179397%	-129344%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-1402%	-285%	-176%	87%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	0%	-65%	319%	66%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	30%	0%	23%	21%
Receita x Custo	-80%	-4%	-5%	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	0%	0%	0%	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	0%	0%	0%	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-93%	0%	0%	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	30%	0%	23%	21%

Receita x Resultado	-49%	-147%	-712%	-75%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-2372%	-5525436%	-27179397%	-129344%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-1402%	-285%	-176%	87%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	0%	-65%	319%	66%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	30%	0%	23%	21%

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Acumulado de Apartamentos Vendidos/ Permutados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
UNIQUE	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
WEST 22	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
MAXXI 135	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
FOLLOW BUENO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ÍCONE	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
ALIVE BUENO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
RARO VACA BRAVA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

CONSOLIDADO

Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Variã o (último s dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Faturamento Bruto	R\$ 376.168,51	R\$ 378.322,92	-R\$ 6.812.758,97	R\$ 3.425.827,88	-150%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 16.541,21	R\$ 4,70	-R\$ 6.514,20	R\$ 3.580.141,00	-55059%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 74.249,44	R\$ 75.001,57	-R\$ 7.574.130,22	R\$ 0,00	-100%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 64.529,67	R\$ 82.561,48	R\$ 551.198,47	-R\$ 374.750,99	-168%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 220.848,19	R\$ 220.755,17	R\$ 216.686,98	R\$ 220.437,87	2%

Receita Líquida	R\$ 376.168,51	R\$ 378.322,92	-R\$ 6.812.758,97	R\$ 3.425.827,88	-150%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 16.541,21	R\$ 4,70	-R\$ 6.514,20	R\$ 3.580.141,00	-55059%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 74.249,44	R\$ 75.001,57	-R\$ 7.574.130,22	R\$ 0,00	-100%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 64.529,67	R\$ 82.561,48	R\$ 551.198,47	-R\$ 374.750,99	-168%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 220.848,19	R\$ 220.755,17	R\$ 216.686,98	R\$ 220.437,87	2%
Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.625.737,18	-R\$ 857.711,65	-113%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.350.000,00	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.625.737,18	R\$ 0,00	-100%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 492.288,35	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Despesas Operacionais	-R\$ 1.034.735,48	-R\$ 635.774,73	-R\$ 638.828,09	-R\$ 417.712,81	-35%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 485.539,61	-R\$ 296.606,03	-R\$ 484.058,63	-R\$ 62.957,85	-87%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-R\$ 102.138,94	-R\$ 91.010,85	R\$ 90.530,80	-R\$ 86.935,81	-196%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-R\$ 131.393,92	-R\$ 74.446,15	-R\$ 113.253,54	-R\$ 76.995,61	-32%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	-R\$ 315.663,01	-R\$ 173.711,70	-R\$ 132.046,72	-R\$ 190.823,54	45%
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 658.566,97	-R\$ 257.451,81	-R\$ 825.849,88	R\$ 2.150.403,42	-360%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 468.998,40	-R\$ 296.601,33	-R\$ 490.572,83	R\$ 2.167.183,15	-542%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-R\$ 27.889,50	-R\$ 16.009,28	-R\$ 857.862,24	-R\$ 86.935,81	-90%

INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-R\$ 66.864,25	R\$ 8.115,33	R\$ 437.944,93	R\$ 40.541,75	-91%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	-R\$ 94.814,82	R\$ 47.043,47	R\$ 84.640,26	R\$ 29.614,33	-65%
Balço Patrimonial					
Ativo	R\$ 97.920.794,90	R\$ 97.830.982,90	R\$ 97.741.759,45	R\$ 102.290.412,84	5%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 11.862.493,84	R\$ 11.769.413,07	R\$ 12.173.650,45	R\$ 16.305.604,94	34%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 22.478.711,59	R\$ 22.530.855,74	R\$ 21.455.180,36	R\$ 21.474.519,95	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 42.022.332,53	R\$ 41.966.445,34	R\$ 42.445.886,38	R\$ 42.839.870,76	1%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 21.557.256,94	R\$ 21.564.268,75	R\$ 21.667.042,26	R\$ 21.670.417,19	0%
Passivo	R\$ 102.027.851,73	R\$ 102.150.318,45	R\$ 102.925.853,79	R\$ 105.001.416,03	2%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 15.212.181,12	R\$ 15.415.726,04	R\$ 16.311.671,97	R\$ 18.315.591,69	12%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 23.076.920,52	R\$ 23.136.565,71	R\$ 22.918.752,57	R\$ 23.023.026,38	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 42.235.589,11	R\$ 42.172.494,17	R\$ 42.214.166,68	R\$ 42.207.774,79	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 21.503.160,98	R\$ 21.425.532,53	R\$ 21.481.262,57	R\$ 21.455.023,17	0%
Patrimônio Líquido	R\$ 10.131.997,13	R\$ 10.131.997,13	R\$ 10.131.997,13	R\$ 10.131.997,13	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	-R\$ 11.882.131,84	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	R\$ 131.224,26	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	R\$ 3.706.378,95	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	18176525,76	18176525,76	18176525,76	18176525,76	0%
Outras Contas Patrimoniais					
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 19.679.885,31	R\$ 19.547.734,67	R\$ 19.720.195,87	R\$ 21.369.627,23	8%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 215.466,62	R\$ 197.203,92	R\$ 197.363,23	R\$ 1.212.518,51	514%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 21.296,04	R\$ 3.522,77	R\$ 37.083,73	R\$ 68.513,42	85%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 18.812.471,53	R\$ 18.747.575,71	R\$ 18.800.672,65	R\$ 19.416.472,63	3%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 630.651,12	R\$ 599.432,27	R\$ 685.076,26	R\$ 672.122,67	-2%
Aplicações Financeiras	R\$ 1.279.666,05	R\$ 1.088.953,84	R\$ 1.000.970,04	R\$ 857.660,25	-14%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 343.080,53	R\$ 339.122,46	R\$ 332.498,46	R\$ 332.598,46	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 10.722,02	R\$ 10.822,02	R\$ 10.922,02	R\$ 11.022,02	1%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 442.459,12	R\$ 244.192,19	R\$ 146.269,40	R\$ 483.417,05	230%

ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 483.404,38	R\$ 494.817,17	R\$ 511.280,16	R\$ 30.622,72	-94%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 16.194.691,17	R\$ 16.264.919,39	R\$ 6.810.997,20	R\$ 8.625.999,46	27%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 565.331,51	R\$ 570.331,51	R\$ 565.331,51	R\$ 3.698.204,97	554%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 7.892.297,35	R\$ 7.962.158,88	R\$ 227.082,57	R\$ 226.793,87	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 7.515.114,52	R\$ 7.495.417,94	R\$ 5.795.679,78	R\$ 4.475.274,39	-23%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 221.947,79	R\$ 237.011,06	R\$ 222.903,34	R\$ 225.726,23	1%
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 9.639.626,47	R\$ 9.658.029,00	R\$ 18.084.434,62	R\$ 18.213.958,62	1%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 3.009,02	R\$ 20.786,01	R\$ 20.786,01	R\$ 974.247,16	4587%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 9.622.834,07	R\$ 9.622.834,07	R\$ 16.248.571,25	R\$ 16.236.723,56	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 13.783,38	R\$ 14.408,92	R\$ 1.815.077,36	R\$ 508.599,08	-72%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.388,82	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 50.946.312,43	R\$ 51.101.960,89	R\$ 52.041.186,99	R\$ 53.071.267,78	2%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 10.672.791,51	R\$ 10.593.450,02	R\$ 11.009.916,08	R\$ 10.041.044,67	-9%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 4.911.075,69	R\$ 4.911.085,29	R\$ 4.911.141,79	R\$ 4.911.141,79	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 15.157.483,65	R\$ 15.380.483,65	R\$ 15.888.187,19	R\$ 17.887.139,39	13%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 20.204.961,58	R\$ 20.216.941,93	R\$ 20.231.941,93	R\$ 20.231.941,93	0%
Imobilizado	R\$ 162.836,48	R\$ 169.385,11	R\$ 167.678,27	R\$ 151.899,50	-9%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 45.037,66	R\$ 48.519,15	R\$ 47.755,16	R\$ 46.991,17	-2%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 20.486,42	R\$ 20.432,71	R\$ 20.379,00	R\$ 20.325,29	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 81.020,33	R\$ 84.366,93	R\$ 83.703,54	R\$ 68.968,22	-18%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 16.292,07	R\$ 16.066,32	R\$ 15.840,57	R\$ 15.614,82	-1%
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 4.482.047,45	R\$ 4.505.181,98	R\$ 4.276.957,62	R\$ 49.659.500,48	1061%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 2.127.346,02	R\$ 2.156.640,22	R\$ 2.182.082,58	R\$ 14.077.234,10	545%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 714.683,11	R\$ 750.328,30	R\$ 432.515,16	R\$ 448.636,66	4%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 1.519.158,78	R\$ 1.476.807,71	R\$ 1.539.224,09	R\$ 35.014.324,75	2175%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 120.859,54	R\$ 121.405,75	R\$ 123.135,79	R\$ 119.304,97	-3%
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 87.413.807,15	R\$ 87.513.139,34	R\$ 88.516.899,04	R\$ 45.209.918,42	-49%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 24.966.966,94	R\$ 25.141.217,66	R\$ 26.011.721,23	R\$ 16.120.489,43	-38%

INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 22.231.013,15	R\$ 22.255.013,15	R\$ 22.355.013,15	R\$ 22.443.165,46	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 37.010.051,38	R\$ 36.989.307,51	R\$ 36.968.563,64	R\$ 3.487.071,09	-91%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 3.205.775,68	R\$ 3.127.601,02	R\$ 3.181.601,02	R\$ 3.159.192,44	-1%
Prejuízos Acumulados	-R\$ 4.022.465,50	-R\$ 4.279.917,31	-R\$ 5.105.767,19	-R\$ 2.955.363,77	-42%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 3.264.970,26	-R\$ 3.561.571,59	-R\$ 4.052.144,42	-R\$ 1.884.961,27	-53%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-R\$ 598.478,93	-R\$ 614.488,21	-R\$ 1.472.350,45	-R\$ 1.559.286,26	6%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-R\$ 212.828,35	-R\$ 204.713,02	R\$ 233.231,91	R\$ 273.773,66	17%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 53.812,04	R\$ 100.855,51	R\$ 185.495,77	R\$ 215.110,10	16%
Recomendação nº 72 do CNJ					
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 983.833,94	R\$ 978.673,48	R\$ 1.078.009,86	R\$ 1.140.717,89	6%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	R\$ 41.013,29	R\$ 33.490,00	R\$ 35.523,80	R\$ 39.482,90	11%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	R\$ 90.666,18	R\$ 89.779,96	R\$ 90.161,83	R\$ 89.994,41	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 775.431,25	R\$ 779.092,34	R\$ 874.482,76	R\$ 937.029,68	7%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 76.723,22	R\$ 76.311,18	R\$ 77.841,47	R\$ 74.210,90	-5%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais					
Ebitda	-R\$ 597.920,00	-R\$ 559.395,00	-R\$ 503.557,00	-R\$ 345.763,00	-31%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-R\$ 247.468,00	-R\$ 355.531,00	-R\$ 367.434,00	-R\$ 462.608,00	26%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-R\$ 428.337,00	-R\$ 101.597,00	-R\$ 105.172,00	R\$ 64.985,00	-162%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	R\$ 25.678,00	-R\$ 95.095,00	-R\$ 128.895,00	R\$ 12.206,00	-109%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	R\$ 52.207,00	-R\$ 7.172,00	R\$ 97.944,00	R\$ 39.654,00	-60%
Liquidez Geral	1,06	1,06	1,05	1,08	2%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	0,44	0,43	0,43	0,54	25%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	0,98	0,98	0,94	0,94	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	1,09	1,09	1,10	1,11	1%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	6,48	6,63	6,55	6,61	1%
Liquidez Seca	10,44	10,33	10,67	0,99	-91%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	0,53	0,52	0,51	0,44	-14%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	24,55	23,46	38,20	36,87	-3%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	17,63	17,95	17,25	0,71	-96%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	11,05	10,97	11,53	11,93	3%
Liquidez Corrente	10,44	10,33	10,67	0,99	-91%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	0,53	0,52	0,51	0,44	-14%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	24,55	23,46	38,20	36,87	-3%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	17,63	17,95	17,25	0,71	-96%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	11,05	10,97	11,53	11,93	3%
Endividamento Geral	94%	94%	95%	93%	-2%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	228%	232%	232%	185%	-20%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	102%	102%	106%	107%	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	92%	92%	91%	90%	-1%

ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	15%	15%	15%	15%	-1%
Solvência Geral	107%	106%	105%	108%	2%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	44%	43%	43%	54%	25%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	98%	98%	94%	94%	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	109%	109%	110%	111%	1%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	648%	664%	656%	661%	1%
Lucratividade	-175%	-68%	12%	63%	418%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-2835%	-6310667%	7531%	61%	-99%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-38%	-21%	11%	0%	-100%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-104%	10%	79%	-11%	-114%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	-43%	21%	39%	13%	-66%
Receita x Custo	0%	0%	-97%	-25%	-74%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	0%	0%	0%	-38%	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	0%	0%	-87%	0%	-100%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	0%	0%	0%	-131%	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	-43%	21%	39%	13%	-66%
Receita x Resultado	-175%	-68%	12%	63%	418%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	-2835%	-6310667%	7531%	61%	-99%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	-38%	-21%	11%	0%	-100%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	-104%	10%	79%	-11%	-114%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	-43%	21%	39%	13%	-66%

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RODRIGUES DA CUNHA CONSTRUTORA	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%
INCORPORADORA SPE VACA BRAVA LT	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%
INCORPORADORA SPE BUENO T 55 L	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%
ED2R - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%
Acumulado de Apartamentos Vendidos/ Permutados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

UNIQUE	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
WEST 22	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
MAXXI 135	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
FOLLOW BUENO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ÍCONE	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ALIVE BUENO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
RARO VACA BRAVA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: As devedoras não comunicaram a alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: As devedoras não comunicaram a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: As devedoras não comunicaram a abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?

Resposta: Sim. As informações correlatas a esse item se encontram destacadas no item 4. (CRONOGRAMA E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL), do presente boletim.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: O PRJ ainda não foi submetido a AGC ou, tampouco, a devedora apresentou forma alternativa de comprovação de adesão dos credores ao plano.

VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação judicial, destaca-se que a devedora não submeteu o PRJ a apreciação dos credores na AGC.

VIII. A(s) devedora(s) é(são):

- Resposta:
- microempresa (ME)
 - empresa média
 - empresa grande
 - grupos de empresas
 - empresário individual

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Sim

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: A todos os integrantes do **GRUPO RC** (*em recuperação judicial*).

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O PRJ apresentado pelas devedoras foi unitário.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Não.

XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Sim.

Registre-se que para atualizar as informações recomendadas pelo CNJ, este Administrador Judicial providenciará o envio de Termo de Diligência aos devedores.

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e

cumprimento das determinações pelas devedoras, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Por fim, registre –se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais da empresa em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo –se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem na devedora.

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

8.1.1. Da Decisão de Deferimento do Processamento – Movimentação n.º 396

Das Determinações contidas no comando judicial

“(…)

Ante o exposto:

- 1) **ACOLHO os embargos de declaração** opostos pelas devedoras (ev. 393), para sanar a omissão e contradição apontadas, conferindo-lhes efeitos modificativos;
- 2) **DEFIRO** o pedido de prorrogação formulado no ev. 367, fixando o prazo para entrega da documentação contábil mensal ao Administrador Judicial até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês;

3) Em decorrência da alteração, fica estabelecido que o Administrador Judicial terá até o dia 30 (trinta) do mês subsequente para concluir suas análises e apresentar parecer técnico acerca das contas demonstrativas mensais.

Intimem-se. Cumpra-se.

(...)”.

Cumpre-nos pontuar que este Administrador Judicial exarou ciência da decisão prolatada, conforme movimentação n° 409.

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após o último decisum proferido por esse juízo, em 25 de agosto de 2025 (movimentação n.º 396), foram jungidos aos autos os seguintes requerimentos, petições, ofícios e/ou demais atos que demandem exames ou deliberações deste juízo, a saber:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
28/08/2025	407	Wilmar Pereira da Silva Junior	Pedido de habilitação de crédito
29/08/2025	408	Ofício Comunicatório	Ofício Comunicatório AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 5668554-91.2025.8.09.0051
02/09/2025	409	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (AJ)	Informa ciência da decisão prolatada na mov. n° 396
16/09/2025	410	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	Informa o cumprimento da decisão proferida na mov. 352
18/09/2025	411	BANCO BRADESCO S/A	Requer que os ônus sucumbenciais sejam atribuídos à recuperanda
01/10/2025	420	GRUPO RC (“Devedoras”)	Apresenta manifestação acerca dos petições apresentados nas movimentações 407 a 411

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação regular, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento (movimentação n.º 12), da primeira relação de credores e síntese processual (movimentação n.º 36) e protocolizado o Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 91), sobrevivendo a apresentação do Relatório desta Administração Judicial sobre o PRJ (art. 22, inciso II, alínea “h”, da LRF), bem como, por conseguinte, a publicação da 2ª relação de credores e aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 98), com desencadeamento dos prazos, apresentação de objeções pelos credores, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público.

Registra-se que, a Assembleia Geral de Credores anteriormente convocada para o mês de junho de 2025, foi prorrogada para após o julgamento definitivo da *tutela cautelar antecedente* autuada sob o n.º 829/GO (2025/0043233-8), que tramitam perante o c. STJ, por força da decisão proferida na movimentação n.º 272.

Noutra vertente, essa AJ mantém interação com o **GRUPO RC** (*em recuperação judicial*) para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelas devedoras para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

A propósito dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem

abaixo discriminados os dados e indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de agosto de 2025:

Daí, o resultado foi lucro de R\$ 2.1 mi, superior em relação ao mês anterior (- R\$ 825 mil); o faturamento bruto: R\$ 3.4 mi, maior que o mês anterior (R\$ -6.8 mi); os custos: -R\$ 857 mi, inferior ao mês anterior (R\$ 6.6 mi); as despesas operacionais: -R\$ 417 mil, menor que o mês anterior (-R\$ 638 mi); despesas e receitas não operacionais: R\$ 0,00 reais, igual ao mês anterior (R\$ 0,00 reais); o caixa: R\$ 21 mi, maior ao mês anterior (R\$ 19 mi) e a EBITDA: -R\$ 345 mi; a lucratividade de 63%, maior que o mês anterior (12%); a receita versus custo: -25%, menor que o mês anterior (-97%) e a receita versus resultado: 63%, maior que o mês anterior (12%).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal permanece não informado.

Ante o exposto, em caráter inicial e não exaustivo, estão presentes, mesmo frágeis, registros e sinais da manutenção da fonte produtora até agosto de 2025, consoante aos diversos indicadores contábeis e gestão apresentados neste relatório e razoável estabilidade da atividade empresarial, com evidência fática da preservação das empresas com estímulo à atividade econômica até então, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizados no art. 47 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- 1) a juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO RC**;
- 2) a intimação dos devedores para que zelem pelo encaminhamento das documentações mensais contábeis e operacionais de forma mensalmente tempestiva a esta Administração Judicial e as contas demonstrativas mensais perante esse juízo, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento (movimentação 12) e

previsto no artigo 52, inciso IV e artigo 64, inciso V, ambos da Lei nº 11.101/2005, sob pena de afastamento de seus administradores, conforme previsto na referida lei; e;

3) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial